SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 07 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2239

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para aquisição de 20 tubos de concreto armado com tamanho de 80cm x 100cm, para reconstrução de dois bueiros na localidade de Esquina Bérgoli, interior do município de Alegria-RS, com entrega imediata e integral. **Contratada**: PANASEL ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - EPP, CNPJ nº 00.152.379/0001-55. Valor total de R$ 2.660.00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais), com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:3D4099BE

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para prestação de serviços de execução técnicos profissionais de manutenção e atualização da seção de legislação do site da Prefeitura Municipal de Alegria-RS. **Contratada**: CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME, CNPJ nº 17.875.435/0001-82. Pela prestação dos serviços o Contratante pagará a Contratada em 12 parcelas o valor mensal de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) totalizando a importância de R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:42FCA26A

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 020/2018

CONTRATO Nº 020/2018

CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Contratação de empresa para prestação de serviços de execução técnicos profissionais de manutenção e atualização da seção de legislação do site da Prefeitura Municipal de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 010/2018. Vigência – 12 (doze) meses a contar de 05 de fevereiro de 2018. O contratante pagará a importância de R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) em 12 (doze) prestações mensais de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais). **Contratada**: CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME, CNPJ nº 17.875.435/0001-82. Data: 05.02.2018.

Alegria - RS, 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:D875FD3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados, que se encontra aberta Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais de odontologia, para uso nos consultórios odontológicos municipais, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a data de abertura das propostas no dia **23 de fevereiro de 2018** às **08hs** e a data de início da disputa de preços no dia **23 de fevereiro de 2018** a partir das **09hs**.
O edital encontra-se à disposição, no site

http://transparencia.alvorada.rs.gov.br, e no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br, também podendo ser solicitado, através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações, no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fone (51) 3044.8563 – de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h45min., e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 07 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:30B21461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS FEVEREIRO / 2018

Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2014 E, Concorrência nº 006/2014, Objeto: Prorroga-se a vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 13 de janeiro de 2018 até o dia 11 de julho de 2018, SMOV, Contratado: Dobil Engenharia Ltda.

Alvorada, 07 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:276143A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COMPARECIMENTO

A Secretária Municipal de Educação, convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecerem com urgência na Prefeitura Municipal de Alvorada / Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Wenceslau Fontoura, 211, das 08:00h ás 11:30h ou das 13:00h às 16:30horas, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS a contar desta publicação.

• Cristina dos Santos Wictzorek

• Gisele de Morais Schroeder

NEUZA MACHADO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E0D19989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados, que se encontra aberta Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de materiais gráficos para os eventos da Prefeitura Municipal de Alvorada, visando atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais, sendo a data de abertura das propostas no dia **23 de fevereiro de 2018** às **08hs** e a data de início da disputa de preços no dia **23 de fevereiro de 2018** a partir das **09hs**.
O edital encontra-se à disposição, no site http://transparencia.alvorada.rs.gov.br, e no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br, também podendo ser solicitado, através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações, no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fone (51) 3044.8563 – de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h45min., e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 07 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:ACC26A59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA Nº 05/2018

ATA FINAL

PROCESSO Nº 48/2018

As 09:00 horas do dia 06/02/2018 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 52/2018, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para analisar a proposta financeira do Convite nº 01/2018.Em análise a proposta financeiras constatou-se que:
EMPRESA: GERHARD RUBEN NITSCHE MEI:A empresa teve sua proposta válida.
EMPRESA: PC LINK INFORMATICA LTDA:A empresa teve sua proposta válida.
EMPRESA: MAQÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA:A empresa teve sua proposta válida.
EMPRESA: GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP: A empresa teve sua proposta válida.
EMPRESA: JULIANO FRIEDRICH ME:A empresa teve sua proposta válida.
EMPRESA: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA – ME:A empresa teve sua proposta válida.
EMPRESA: PAULO DENIZ WOHLENBERG – ME:A empresa foi desclassificada pois não apresentou proposta para os itens 05, 07, 09, 11, 12 e 15.
EMPRESA: J MARTINS SUPRIMENTOS EIRELI – ME:A empresa teve sua proposta desclassificada pois não apresentou marca de toner original para os itens 04 e 09.
EMPRESA: ATMSUL COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA:A empresa teve sua proposta desclassificada pois não apresentou marca de toner original para o item 04. E não apresentou proposta para os itens 09, 15 e 18.
EMPRESA: IDEAL CARTUCHOS LTDA – ME:A empresa teve sua proposta desclassificada pois não apresentou marca de toner original para o item 04. E não apresentou o total da proposta preenchido.**EMPRESA: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA:**A empresa teve sua proposta desclassificada pois não apresentou marca de toner original para o item 04 e 09. E não apresentou proposta para os itens 11.
A empresa **GERHARD RUBEN NITSCHE MEI**apresentou sua proposta válida totalizando o valor de**R$ 23.139,54, sendo declarada vencedora**. A Comissão de Licitação recomenda que seja aberto o prazo de 02(dois) dias uteis para interposição de recursos quanto a fase de julgamento da proposta financeira; Sem mais, este é o parecer da comissão de licitações. Este é o parecer da comissão de licitações.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:BCCA9EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
PREGÃO PRESENCIAL 04/2018-SRP-COMBUSTIVEL

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, VILMAR ZIMMERMANN, comunica a abertura do edital de licitação na

modalidade Pregão Presencial SRP nº 04/2018, tendo como objeto a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE COMBUSTIVEL PARA OS VEICULOS DO MUNICIPIO.A data de abertura está marcada para o dia 22/02/2018 as 14:00 horas; Local: Pref. Mun. Augusto Pestana. Edital e informações poderão ser obtidas através do site: www.augustopestana.rs.gov.br e/ou através do Fone(55) 3334-4900.

Augusto Pestana 06 de fevereiro 2018.

VILAMR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:A6ED3197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ADITIVO CONTRATUAL

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017
O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, 96, representado por seu Prefeito Municipal Senhor **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7017051611, portador do CPF nº 331.968.000 – 59, residente e domiciliado na rua São Francisco, 743, na cidade de Augusto Pestana – RS, daqui por diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **SYSNOVA INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.103.031/0001-17, com sede na rua Sol Nascente, 478, bairro jardim da Alegria, na cidade de Tupandi - RS, neste ato representada pelo Sr. DANIEL JUNGES, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade RG nº 5040668609, SJTC/RS e do CPF sob o nº 592.602.620 – 20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, em conformidade com a inexigibilidade nº 03/2017, Processo Administrativo nº 208/2017 e artigo 25 da Lei nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 08/2017, que passa a ter vigência até 01/02/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor ajustado do aluguel e manutenção mensal do sistema mensal, nos termos da Cláusula Terceira do referido contrato, foi reajustado para R$ 512,79 (quinhentos e doze reais e setenta e nove centavos), para um número ilimitado de instalações. O pagamento será efetuado mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação da nota fiscal.
CLÁUSULA TERCEIRA: Que as demais Cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o 1º aditivo ao contrato nº 08/2017 em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana, 01 de Fevereiro de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Sysnova Informática LTDA
CNPJ/MF sob nº 07.103.031/0001-17
Contratada
DANIEL JUNGES
CPF sob o nº 592.602.620 – 20

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF Nº
2)_____
CPF Nº

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:97B71235

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

Aditamento do contrato nº 001/2018, primeiro do contrato, referente à Licitação Convite nº 031/2017. Contratada: Jakson Girardi Fabiane 02768137073, CNPJ nº 28.149.820/0001-69. Prorrogação de prazo. Fica prorrogado o prazo do contrato até 07 de Março de 2018. Assinatura: 05/02/2018.

Barracão – RS, 06 de Fevereiro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:B17C4A02

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO PNAE Nº 001/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 28 de Fevereiro de 2018 às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO PNAE, do tipo "Menor Preço por Item" para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 06 de Fevereiro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:8A285265

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 02/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

OBJETO: Aquisição de material escolar (mochilas e estojos), para distribuição aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

SECRETARIA: SEC. MUN. DE EDUCACAO - FUNDEB

SESSÃO DE PREGÃO: 21/02/2018

HORÁRIO: 09:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 06 de fevereiro de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:37B4EFBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATOS

Processo nº 03/2018 – Pregão Presencial nº 01/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos diversos para a EMEF Espaço Aprender.
Contratados: ESPAÇO IDEAL EXCLUSIVO – MÓVEIS SOB MEDIDA EIRELI - CNPJ 03.239.087/0001-42 e DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ 24.137.802/0001-06
Contratos: 06/2018 e 07/2018, respectivamente, com data de 02.02.2018
Valor total: R$ 15.188,00 e R$ 6.730,00, respectivamente
Prazo entrega: 15 dias a partir da Ordem de Empenho
Vigência contrato: 01(um) ano

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:F7139620

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE DATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 05 do mês de março do ano de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o Cras, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014. Edital disponível a partir de 20/02/2018 no site: www.chiapetta.rs.gov.br. Fone: (55) 3784-1300.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:49E33652

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 06 do mês de março do ano de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com Lei Municipal Nº 134/99. Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014. Edital estará disponível a partir de 21/02/2018 no site: www.chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:7F64EAE9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 21/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 01/2018.
OBJETO: Execução de quadra poliesportiva coberta.
VALOR: R$232.566,04
CONTRATADA: BENEFATTO PRÉ-FABRICADOS-EPP
CNPJ: 23.684.733/0001-98

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:F65F5726

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018
CONTRATO Nº 032/2018
CONTRATADA: CLINICA MÉDICA SELMAR LTDA-ME
CNPJ Nº 08.924.043/0002-56
VALOR TOTAL: R$7.992,50
OBJETO:Realiz. de exames para as consultas periódicas e admissionais dos servidores municipais para o ano de 2017
PRAZO: 31/12/2018
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. V, da Lei Federal 8.666/93.
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2018

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:55D97555

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Art 31, Lei 13.019/2014
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o cadastramento de entidade para o recebimento de auxilio financeiro para a realização do 24ª Rodeio Crioulo Estadual de Cotiporã

VALOR: R$35.000,00
ENTIDADE: CTG POUSADA DOS CARRETEIROS
CNPJ Nº 90.898.172/00001-17

Cotiporã, 05 de fevereiro de 2018

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:243448A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032, de 02 de fevereiro de 2018
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: Realiz. de exames para as consultas periódicas e admissionais dos servidores municipais para o ano de 2017
Vinculado a Dispensa de Licitação nº 009/2018
Contratada: CLINICA MEDICA SELMAR LTDA-ME
CNPJ nº 08.924.043/0002-56
Prazo: 31/12/2018
Valor Total: R$7.992,50

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B7671FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005-2018 -CTG POUSADA DOS CARRETEIROS

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a matéria contida no presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, comunicamos que o presente processo atendeu às exigências legais, no que se refere a realização do 24º Rodeio Crioulo Estadual de Cotiporã, realizado pelo CTG POUSADA DOS CARRETEIROS no ano de 2018, com fundamentação legal na Lei Nº 13.019, de 31/07/2014 conforme esta Inexigibilidade do CTG POUSADA DOS CARRETEIROS, inscrito no CNPJ nº 90.898.172/0001-17, estabelecido na Rodovia ERS 359 – KM 19, nº 100, Cotiporã, que tem por objeto a realização do 24º Rodeio Crioulo Estadual de Cotiporã.
O valor a ser pago será R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme Plano de Trabalho.
A vigência do Termo de Fomento será até 31/03/2018.
JUSTIFICATIVA: O CTG Pousada dos Carreteiros é o único CTG do Município, o que inviabiliza a concorrência. Portanto, com base no art. 31º da Lei nº 13.019/14, cabe processo de Inexigibilidade, tendo em vista a necessidade da realização do evento para a Administração Pública.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a parceria, através do Caput do Art. 31, da Lei Nº 13.019/14, de 31/07/2014.
Em todas as fases do presente processo, serão observadas as normas previstas na Lei 13.019/14.
Do Termo de Fomento a ser assinado com o CTG, constarão as demais cláusulas necessárias previstas no Artigo 42, da Lei 13.019, de 31/07/2014.
Depois de esgotados todos os prazos recursais, nos termos do artigo 32 §2º da Lei 13.019/14, a Administração convocará o CTG, a comparecer na Prefeitura Municipal, para assinar o Termo de Fomento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.
Desta forma, fica autorizada a Celebração da Parceria entre o Município de Cotiporã e o CTG Pousada dos Carreteiros.

Cotiporã, 15 de janeiro de 2018.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:E599AFB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 012/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* - Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é a *contratação de empresa para o fornecimento e instalação de sistemas de monitoramento por imagem, destinados as Escolas de Educação Infantis e as UBS (Unidades Básicas de Saúde) do Municipio*, sendo a data da abertura das propostas no dia 21 de fevereiro de 2018 às 10:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: compras@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 07 de fevereiro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:62AC58DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2018

Extrato de Edital n.º 008/2018
Processo Seletivo Simplificado

Roberto Bergmann, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos da Lei Municipal 3.667/2018, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 01 Psicólogo e 01 Auxiliar Administrativo, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento social, dos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2018, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Crissiumal no horário das 7h30 às 11h30min, e das 13h30 às 17h30min, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco n.º 424, Centro.

Crissiumal 06 de fevereiro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:F04EE2EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2014

Contratado: DP Construtora e Incorporadora Ltda. CNPJ n° 11.663.640/0001-06, com endereço a Rua Duque de Caxias, n° 552, sala 102, cidade de Palmitinho/RS. Fica ajustado entre as partes a

prorrogação de vigência do Contrato 084/2014 por mais 60 (sessenta) dias, de 31/01/2018 a 01/04/2018.

Derrubadas/RS, 31 de Janeiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:EEE57759

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
CONCEDE FÉRIAS

PORTARIA N°75/2018

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS**, a **Srª DAIANA BARZOTTO** matricula nº78190-0, 30 dias referente ao período aquisitivo de FEVEREIRO/2016 a FEVEREIRO/2017, a contar de 06 de Fevereiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 05 de Fevereiro de 2018.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE
E PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal da Fazenda

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo Setor De RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:09EC7B34

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FERIAS

"CONCEDE FÉRIAS"

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS**, ao **Srª SUELI TEREZINHA MARTINS** matricula nº61085-0, 20 dias referente ao período aquisitivo de JANEIRO/2017 a JANEIRO/2018, a contar de 05 de Fevereiro de 2018 e 10 dias convertidos em abono pecuniário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 02 de Fevereiro de 2018.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE
E PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal da Fazenda

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo Setor De RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:12B01F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS**, ao **Sr MARCOS LEANDRO PONKATES** matricula nº96784-0, 30 dias referente ao período aquisitivo de NOVEMBRO/2016 a NOVEMBRO/2017, a contar de 15 de Janeiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal. Sob aspecto retroativo a 15 de Janeiro de 2018.

Dois Irmãos das Missões- RS, 05 de Fevereiro de 2018.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE
E PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal da Fazenda

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:FE15E9EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL N° 03/2018

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO

Denis Bridi, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Decreta:

Art. 1° - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 12 de fevereiro de 2018, em função do feriado de carnaval do dia 13 de fevereiro de 2018.

Art.2º- Deverão funcionar na forma de plantão os serviços essenciais, saúde, obras e abastecimento de água.

Art 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos das Missões – RS, 06 de fevereiro de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se

Publique-se.

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:2F44F02A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2018

CADASTRO DE EMPRESAS

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** às empresas interessadas a participar dos Processos Licitatórios com o Município, que façam seus cadastros junto ao Setor de Compras e Licitações no Prédio da Prefeitura, cito a Rua Valter Santos Oliveira, nº 07, Centro de Dois Irmãos das Missões-RS.

Dois Irmãos das Missões-RS 05 de janeiro de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:E7D37121

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
CONCEDE FÉRIAS

"CONCEDE FÉRIAS"

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS**, a **Srª LIZIANE FORTES DOS SANTOS** matricula nº75124-31, 20 dias referentes ao período aquisitivo de SETEMBRO/2016 a SETEMBRO/2017, a contar de 01 de Fevereiro de 2018 e 10 dias convertidos em abono pecuniário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 02 Fevereiro de 2018.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE
E PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal da Fazenda

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo Setor De RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:64D820D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
CONCEDE FÉRIAS

"CONCEDE FÉRIAS"

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS**, a **Srª MARLY NYLAND DE CASTRO** matricula nº82066-0, 30 dias referente ao período aquisitivo de JANEIRO/2017 a JANEIRO/2018, a contar de 05 de Fevereiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 02 fevereiro de 2018.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE
E PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal da Fazenda

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo Setor De RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:A04D4319

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCEDE FERIAS

"CONCEDE FÉRIAS"

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS**, ao **Sr ERCULANO FAGUNDES ANDRADE** matricula nº61794-0, 30 dias referente ao período aquisitivo de FEVEREIRO/2017 a FEVEREIRO/2018, a contar de 05 de Fevereiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Dois Irmãos das Missões- RS, 02 Fevereiro de 2018.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE
E PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal da Fazenda

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo Setor De RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:41A168CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXONERA SERVIDORA

"EXONERA SERVIDORA"

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **EXONERA SERVIDORA CC 02 ASSESSOR DESECRETÁRIO**, a **Srª BRUNA STURZBECHER** matricula nº73059-1, a contar de 01 de Fevereiro.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 02 Fevereiro de 2018.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE
E PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal da Fazenda

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:D8A9DE00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCEDE LICENÇA POR INTERESSE

"CONCEDE LIÇENCA INTERESSE"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR**, a servidora Srª **DENISE DO AMARAL DE LIMA,** Secretária de Escola**,** matrícula nº90476-2, pelo período de até 02(dois) anos a contar de 05 de Fevereiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 05 de Fevereiro de 2018.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE
E PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal da Fazenda

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:271F5D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRS
CONCEDE FÉRIAS

"CONCEDE FÉRIAS"

ALFEU ABEL FORMENTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS**, ao **Sr DAVI MACHADO DE CASTRO** matricula nº5304-0, 30 dias referente ao período aquisitivo de JANEIRO/2017 a JANEIRO/2018, a contar de 05 de Fevereiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 02 de Fevereiro de 2018.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE
E PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal da Fazenda

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:A0685A3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNEARIA MECÂNICA. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 9HS DO DIA 21/02/2018. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

ERVAL SECO, RS, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:8D51D6C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2018.

Processo administrativo nº 32/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 9/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada: Priori Locações e Vendas
Valor da dispensa: R$ 5.920,22 (cinco mil novecentos e vinte reais com vinte e dois centavos).
Fundamento: Art. 25, da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Serviços de Revisão
Vigência: 31/12/2018.
VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal em Exercicio.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:67316EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 22/2018 REFERENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2018 PROCESSO N° 37/2018.

CONTRATADA: Schuller web e Informação Jornalistica Ltda ME
VALOR: R$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais)
OBJETO: Contratação de empresa para prestar Serviço de Informações Jornalisticas.

Erval Seco, 06 de fevereiro de 2018.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:FEAF69C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2018.

Processo administrativo nº 37/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 10/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada: Schuller Web e Informação Jornalistica LTDA ME
Valor da dispensa: R$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais).
Fundamento: Art. 25, da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Serviços de Publicidade
Vigência: 31/12/2018.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:0E10696C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 036/2017 – Adendo 1
Pregão Eletrônico N. 072/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Mlinck Translog Ltda
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 03 meses, contados a partir de 20 de março de 2018, até 19 de junho de 2018.
Valor: R$ 23.958,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais)
Assinatura: 29 de janeiro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:F3643E05

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 057/2017 – Adendo 1
Pregão Eletrônico N. 072/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Mlinck Translog Ltda
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 03 meses, contados a partir de 20 de março de 2018, até 19 de junho de 2018.
Valor: R$ 23.958,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais)
Assinatura: 26 de janeiro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:F90692AD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 166/2015 – Adendo 7
Dispensa de Licitação N. 051/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Câmara de Dirigentes Logistas de Esteio
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 03 meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2018, até 30 de abril de 2018.
Valor: R$ 46.125,00 (quarenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais)
Assinatura: 30 de janeiro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:45CE3FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 13/2018

CONTRATO N. 013/2018
Pregão Eletrônico N. 096/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Angela Beatriz Costa Salomão EIRELLI EPP
Objeto: Serviço de sonorização, iluminação e projeção de imagem para Abertura do Ano Letivo 2018.
Valor: 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais).
Assinatura: 29 de janeiro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:858DBBBC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE OFICIO

Ofício n.035/2018
Esteio, 05 de fevereiro de 2018.

Senhores:

Reportamo-nos a Vossa Senhoria para informar do **CANCELAMENTO DO REGISTRO**, ante as notificações nº 170/2017 (fl.170) de desconformidade do produto e nº 183/2017(fl. 162) de desconformidade e multa, visto sua recusa de receber, e do relato da Secretaria Municipal da Administração através dos memorandos nº 2017081339 e nº 2018001358 de que não houve mais retorno da empresa. Encaminhamos o processo administrativo nº 2384/2017, Pregão Eletrônico nº 12/2017, para análise e parecer da Procuradoria Geral do Município, que opinou pelo **CANCELAMENTO DO REGISTRO E DO SEGUIMENTO DA COBRANÇA DA MULTA APLICADA NA NOTIFICAÇÃO 183/2017**, sendo o parecer acolhido pelo Sr. Prefeito.
Dessa forma, em anexo encaminhamos o **DARM** (Documento de Arrecadação de Receitas Municipais), inscrição nº 748741, no valor de **R$ 71,40 (setenta e um reais e quarenta centavos)**, com vencimento em 09/03/2018, referente à notificação 183/2017, Pregão Eletrônico nº 12/2017.

Atenciosamente,

LETÍCIA CEZAROTTO,
Diretora de Compras.

B. DO C. CORDEIRO ELVEDOSA – ME
Rua: Dr. Joaquim Guaraná de Santana, N.46
Bairro: Beira Mar
Cidade de São Vicente - SP
CEP: 11.340-130

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:7A9A942D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2018
PROCESSO N° 656/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS.**
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:29340F55

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N. 015/2018

O **MUNICÍPIO DE ESTEIO,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Eng°. Hener de Souza Nunes, nº150, inscrita no CNPJ sob nº 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Leonardo Duarte Pascoal, contratou vossa empresa, **O A POMPEO LICITAÇÕES LTDA - EPP,** com sede na rua Ivo Athanazio Kroeff, Nº. 80 – Bairro Petrópolis, na cidade de Novo Hamburgo, CEP 93.346-170, RS, inscrita no CNPJ/MF Nº. 14.338.825/0001-25, no Pregão Eletrônico 45/2017, para **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**.
A empresa foi notificada em 04/12/2017, através do AR n.° JR116926497BR (fl. 111 verso - processo administrativo n.° 6734/2017), em razão de irregularidade fiscal junto à Receita Federal e Receita Municipal. Transcorrido o prazo para defesa (certidão da fl. 113 - processo administrativo n.° 6734/2017), não houve qualquer manifestação da empresa. Em pesquisa realizada junto ao sítio da Receita Federal (fl. 116 - processo administrativo n.° 6734/2017), bem como na Secretaria da Fazenda deste Município, contatamos que a empresa permanece com pendências.
O expediente foi submetido à análise da Procuradoria Geral do Município, que exarou o seguinte parecer na capa do processo administrativo nº 6734/2017: "Ante a ausência de defesa, bem como pela irregularidade fiscal, opino pelo **cancelamento do Registro**, eis que as condições de regularidade devem permanecer diante toda execução contratual. Outrossim, deve ser aplicada sanção de **multa** sobre a ordem de compra 3788/2017 (fl.110)".
Diante do exposto, **NOTIFICAMOS** a empresa**, O A POMPEO LICITAÇÕES LTDA - EPP** já devidamente qualificada, da aplicação da sanção de **multa de 20%** prevista na Cláusula Décima, item 10.1, alínea "b" da ata de registro de preço nº 48/2016 no valor de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, referente às ordens de compras nº 3788/2017 e o **Cancelamento do Registro**, e que possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso, querendo, de conformidade com o art.109, Inciso I, "f" da Lei n. 8.666/93.

Esteio, 29 de janeiro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:6C5BFF6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 025/2017
Contratado: ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERANÓPOLIS – APAE
Objeto: Prorroga por mais 12 meses os serviço de atendimento clínico e pedagógico para pacientes portadores de deficiência física e/ou mental e reajusta conforme índice do IGPM em -0,41% passando a vigorar com valor de R$ 30,70 por turno de atendimento (4 horas), a contar de 08 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:7F2F2652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

Processo Administrativo nº 002/2018 – Chamada Pública nº 001/2018.
Ata de Julgamento – Habilitação e Proposta
A Comissão de licitações torna público a CLASSIFICAÇÃO dos participantes do processo licitatório - Chamada Pública nº 001/2018: LOURDES SOTTILI VALENTE – itens: 27,33,34,35 e 36, MORGANA SOTTILI VALENTE – itens: 2,3,4,23,24,25 e 41, THEREZINHA MARCA MELATTI – item: 11, JOÃO CARLOS BRISTOT – itens: 1,5,6,7,8,9,10,12,13,14,15,16,20,21,22,26,28,29,31,32 e 37, SILVONEI ZANON – ME – item: 17 e COOPERATIVA DE ECONOMIA SOLIDARIA DE GUAPORE – itens: 18,19,30,38,39,40,42 e 43, pelas razões expressa na ata de julgamento de habilitação e proposta, a qual encontra-se publicada no site: www.fagundesvarela.rs.gov.br. Comunica-se ao interessados da abertura de prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar dessa publicação.

Fagundes Varela, 05 de fevereiro de 2018

ROSECLEIA ZATT
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:9801397A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 012/2018
PROFESSORA SERIES FINAIS

CONVOCA PROFESSORAS SÉRIES FINAIS.

ALBERI ANTONIO BEHNEN, Prefeito em exercício de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para os interessados, a convocação das candidatas abaixo relacionadas do Processo Seletivo de Professor Séries Finais, de acordo com Edital de Abertura n.º 004/2018 e Edital de Homologação Final n.º 011/2018, conforme Lei Municipal nº 2741/17.

DISCIPLINA DE MATEMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATA**	**INSCRIÇÃO**
1ª	SANDRA GORETI CAMERA	007
DISCIPLINA DE PORTUGUÊS		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATA**	**INSCRIÇÃO**
1ª	MONICA POTT GARMATZ	003
DISCIPLINA DE ARTES		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATA**	**INSCRIÇÃO**
1ª	BARBARA HAUNSS MARANGON	006

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

ALBERI ANTONIO BEHNEN,
Prefeito em Exercício.

Registre-se,

Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:DAFD4ABC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.° 003-2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrita no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 26, da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04, DE 02/04/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o primeiro semestre letivo de 2018, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores. A documentação dos interessados deverá ser entregue no endereço supramencionado até a data de **01 de março de 2018 – Horário: 09h**. O edital encontra-se disponível no site: www.ibiruba.rs.gov.br. Informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirubá, através do e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 07 de fevereiro de 2018.

RICARDO FORGERINI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:5B84E5B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018
EXTRATO DO EDITAL Nº 23/2018

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018.
O Prefeito do Município de Imbé em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, RESOLVE tornar público que se acham abertas, no período de 15 a 21/02/2018, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de Cadastro Reserva na Prefeitura Municipal de Imbé, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital, sendo as vagas para: Motorista, Oficial Geral de Manutenção, Guarda Civil Municipal, Assistente Social 30 horas e Assistente Social 40 horas. Quanto à remuneração e atribuições das funções, bem como maiores informações, consultar o Edital completo publicado no mural da Prefeitura Municipal de Imbé e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 07 de fevereiro de 2018.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal de Imbé em Exercício

Publicado por:
Vanessa Natalie Karp
Código Identificador:132B7309

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2018

PROCESSO Nº 37/2018

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NTERNET VIA FIBRA ÓTICA, PLANO DE 10 MB, PLANO DE 15 MB E SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO NAS DUAS UNIDADES DE SÁUDE,** para Secretaria de Saúde, a empresa contratada DIEGO KREMER DOS SANTOS, CNPJ 11.149.154/0001-66, para o plano de 10 MB o valor de 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos) mensais pelo período de 10 (dez) meses totalizando o valor de R$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais) , para o plano de 15 MB o valor de R$ 99,90 (noventa e nove reais) mensais pelo período de 10 (dez) meses totalizando o valor de R$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais), e para o serviço de implantação nas duas unidades de saúde o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) totalizando a contratação o valor de R$ 2.348,00 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais).

Independência, dia primeiro de fevereiro de dois mil e dezoito.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:A1CCAD08

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2018

PROCESSO Nº 35/2018

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PACOTE DE EXAMES MENSAIS DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA, INCLUIDO TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO,** para Secretaria de Saúde, a empresa contratada LIVE ELETRO LTDA- EPP, CNPJ 17.959.520/0001-29 no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) pelo período de 02 (dois) meses, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais).

Independência, dia seis de fevereiro de dois mil e dezoito.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:82635C9E

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2018

PROCESSO Nº 36/2018

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SESSÕES DE FONOTERAPIA, PSICOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL PARA CONTINUIDADE DE TRATAMENTO DE PACIENTE POR INDICAÇÃO MÉDICA,** para Secretaria de Saúde, as empresas contratadas NOROESTE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA, CNPJ 21.298.243/0001-28 para sessões de fonoterapia no

valor de R$ 80,00 (oitenta reais) por sessão, totalizando 50 sessões o valor de 4.000,00 (quatro mil reais), EUVITA CLÍNICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 08.791.548/0001-09 para sessões de terapia ocupacional no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) por sessão, totalizando 50 sessões o valor de 3.000,00 (três mil reais) e a empresa VEM-SER SERVIÇOS DE PSICOLOGIA-ME, CNPJ 16.954.040/0001-02 para sessões de psicoterapia no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) por sessão, totalizando 50 sessões o valor de 4.000,00 (quatro mil reais)

Independência, dia seis de fevereiro de dois mil e dezoito.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:3CF2702C

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 19/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 22/2018 – PROCESSO 44/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA MONITORADO COM CÂMERAS DE SEGURANÇA, para a Secretaria de Educação**, dia 26 de fevereiro de 2018, às 9 horas**, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS**.**

Editais e maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h:50min e das 13h:00min às 17h:00min e no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 06 de fevereiro de 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:3EEF54EF

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 18/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 21/2018 – PROCESSO 43/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, para a Secretaria de Saúde**, dia 23 de fevereiro de 2018, às 9 horas**, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS**.**

Editais e maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h:50min e das 13h:00min às 17h:00min e no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 06 de fevereiro de 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:81C48124

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 009/2018 - JULGAMENTO DE RECURSOS EMPREGO PÚBLICO

EDITAL 009, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 102/2017

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA faz saber a quem possa interessar o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 102/2017, conforme segue:
Não houve interposição de recursos contra questões e gabarito.

Prefeitura Municipal de Independência, em 06 de fevereiro de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:3A02D9DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 10/2018 JULGAMENTO RECURSOS CONCURSO PUBLICO EDITAL 101/2017

EDITAL 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 101/2017

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA faz saber a quem possa interessar o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 101/2017, conforme segue:
Questão 01 – Língua Portuguesa – Nível Fundamental
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão é clara e está correta. A única alternativa INCORRETA é a letra C. A palavra CAFAJESTE é escrita com J. A palavra PAJEM está correta.
Disponível em: <http://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/cafajeste/> Acesso em: 30 jan. 2018.
Disponível em: <http://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/pajem/> Acesso em: 30 jan. 2018.

Questão 02 – Língua Portuguesa – Nível Superior
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão é clara e está correta. O uso da vírgula na frase é indevido, pois não se separa sujeito e predicado.
FONTE:
Disponível em: < https://www.lendo.org/como-usar-virgula/> Acesso em: 30 jan. 2018.
Disponível em: < http://brasilescola.uol.com.br/gramatica/uso-da-virgula.htm> Acesso em: 30 jan. 2018.

Questão 04 – Língua Portuguesa – Nível Médio/Técnico
Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há alternativa correta na questão, visto que a palavra estigmatismo existe na língua portuguesa assim como astigmatismo. Estigmatismo: condição de um sistema óptico em que os raios luminosos, originados num mesmo ponto, convergem para um único ponto focal. A questão deve ser anulada.

Questão 05 – Língua Portuguesa – Nível Médio/Técnico
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão é clara e está correta. O recursante afirma que nunca viu paroxítona acentuada e terminada em PS. Seguem alguns exemplos: bíceps, fórceps, tríceps. Tais regras podem ser conferidas na fonte a seguir:
FONTE: Disponível em: <https://www.soportugues.com.br/secoes/fono/fono9.php> Acesso em: 30 jan. 2018.

Questão 05 – Língua Portuguesa – Nível Superior

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão é clara e está correta. Existem apenas 3 modos verbais: SUBJUNTIVO, INDICATIVO e IMPERATIVO. A alternativa D está correta, pois a conjugação DIGITÁSSEIS está no Modo: subjuntivo. Tempo: pretérito imperfeito. Segunda pessoa do plural.
FONTE: Disponível em: <http://www.conjuga-me.net/verbo-digitar> Acesso em: 30 jan. 2018.

Questão 06 – Língua Portuguesa – Nível Médio/Técnico
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Em seu recurso, o recursante comete um equívoco. Não está sendo cobrado classificação de frase, se composta ou não. Mas sim do SUJEITO da frase. A questão é clara e está correta. O sujeito da frase é oculto e podemos identifica-lo pela terminação verbal. Além disso, há um único verbo na frase, portanto, uma única ORAÇÃO e não duas orações, como afirma o recursante. Para haver oração é necessário ter verbo e no trecho AINDA NO SÁBADO não há verbo.

Questão 07 – Língua Portuguesa – Nível Médio/Técnico
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O recursante se equivocou nas suas afirmações. A palavra ALTOS é um adjetivo. E a palavra lentamente, na frase, é um advérbio. Jamais a palavra lentamente seria um verbo. Verbo é uma palavra que indica ação, estado, fenômeno da natureza. A palavra lentamente não se aplica a nenhuma definição de verbo. Ela está complementando o sentido do verbo caminhar, portanto, um advérbio.

Questão 07 – Língua Portuguesa – Nível Superior
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A "nova ortografia" como afirma o recursante, é a que está em VIGOR. Sendo a ortografia em vigor, não se faz necessário mencionar na questão que ela será cobrada. Incorreto seria cobrar regras ortográficas que não estão mais em vigor na língua portuguesa. A questão é clara, está correta e a única alternativa CORRETA é a letra D.

Questão 08 – Língua Portuguesa – Nível Médio/Técnico
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão é clara e está correta. Para grafar um numeral ordinal e diferenciá-lo de numeral cardinal é necessário o uso de (º) ou (ª), que é a vogal indicadora de gênero. Não há erro algum na questão.
FONTE: Disponível em: < https://www.normaculta.com.br/numerais-ordinais/> Acesso em: 30 jan. 2018.

Questão 08 – Língua Portuguesa – Nível Superior
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A "nova ortografia" como afirma o recursante, é a que está em VIGOR. Sendo a ortografia em vigor, não se faz necessário mencionar na questão que ela será cobrada. Incorreto seria cobrar regras ortográficas que não estão mais em vigor na língua portuguesa. As alternativas estão corretas de acordo com a ORTOGRAFIA VIGENTE.

Questão 09 – Língua Portuguesa – Nível Médio/Técnico
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão é clara e está correta. O recursante afirma que no item D a palavra ONDE? Não é um pronome interrogativo e sim um pronome relativo. Há um equívoco por parte do recursante. A palavra ONDE pode ser sim um pronome relativo, mas também um pronome interrogativo ou advérbio interrogativo.
Exemplos:
PRONOME INTERROGATIVO: Onde está meu casaco?
PRONOME RELATIVO: Este é o país onde habito.

Questão 09 – Língua Portuguesa – Nível Superior
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão é clara, está correta e contempla o conteúdo previsto no edital, como as demais questões da prova. Ela não será cancelada.

Questão 10 – Língua Portuguesa – Nível Médio/Técnico
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão é clara e está correta quanto ao uso da vírgula. No exemplo do item I a vírgula é utilizada para evitar a seguinte ambiguidade: a turma estava vazia ou a sala ficou vazia? O uso da vírgula no item I está CORRETO. No item II, temos uma regra básica do uso da vírgula: separar aposto ou vocativo. O uso da vírgula está CORRETO. NO item III temos a afirmação de que as duas frases estão corretas, sendo assim, também uma afirmação verdadeira. Então, a alternativa INCORRETA é a letra D, pois na frase do item I a vírgula não marca a omissão de nenhum verbo na frase. Não há erro de digitação depois da palavra Pelé, como afirma o recursante. A palavra será ficou com um espaço "s erá". Tal fato em nada impede a análise do uso da vírgula que foi requerido na questão.

Questão 11 – Matemática – Nível Superior
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão pede qual é o percentual de aumento na média salarial dos funcionários desta empresa se Pedro ganhar um aumento de R$ 100,00.
Antes do aumento salarial de Pedro a média do salário destes funcionários é R$ 2.609,33, após o aumento do salário de Pedro a média salarial dos funcionários passa a ser R$ 2.626,00, assim, a média salarial dos funcionários desta empresa sofreu um aumento de aproximadamente 0,64%.

Questão 12 – Matemática – Nível Médio/Técnico
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A altura da pedra é obtida pela função h(t) = - t2 + 6t, uma função quadrática. Desta forma o trajeto dessa pedra será descrito de acordo com o gráfico da função. O gráfico dessa função quadrática é uma parábola com a concavidade voltada para baixo, logo podemos concluir que a altura máxima desta pedra se refere ao valor de y do vértice desta parábola. O y do vértice do gráfico de uma função quadrática é obtido por: .
Logo:

Questão 13 – Matemática – Nível Superior
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Para se calcular juro composto podemos utilizar a fórmula
Assim temos:

Questão 14 – Matemática – Nível Superior
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Atualmente a pista de dança tem uma área de 96 m2, tendo um ganho de 44 m2 a área desta pista deverá ser de 140 m2. Sendo que o comprimento e largura desta pista devem ser aumentados igualmente, temos:

(12 + x) * (8 + x) = 140
96 +12x + 8x + x2 = 140
x2 + 20x – 44 = 0

Ao resolvermos a equação do 2º grau x2 + 20x – 44 = 0, obtemos x = 2. Assim a medida acrescentada ao comprimento desta pista é **2 metros.**

Questão 19 – Conhecimentos Gerais – Nível Superior
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Ainda que o candidato não tenha conhecimento deste programa, é assunto já veiculado pela mídia. Além disso, a resposta está no enunciado: "reduzir ou prevenir fragmentação de florestas existentes na Amazônia e na Mata Atlântica", exclui as opções A e C. Quanto ao combate à desertificação, está relacionado com áreas degradadas, assunto também veiculado pela mídia. O tema da questão refere-se à História e geografia do Mundo, do Brasil e do Rio Grande do Sul, sendo também de Aspectos de Ciências. Portanto, indefere-se o pedido de anulação da questão.

Questão 21 – Fiscal
Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Houve um equívoco no momento de repasse do gabarito. A alternativa "D" encontra-se incorreta pois, de acordo com o § 4º, inciso III, art. 34 da Constituição Federal, "os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível". Já a alternativa "C" encontra-se incorreta, pois a Administração Pública deve buscar não apenas a obediência à letra da lei, mas também o atendimento da finalidade normativa, sob pena de ter seus atos incursos no vício de desvio de poder. De igual modo, a aplicação da lei deve importar em condutas razoáveis e equilibradas da Administração Pública, tomadas na extensão e na intensidade necessárias ao cumprimento do interesse público firmado em lei. A

alternativa "B" igualmente encontra-se incorreta, pois todo ato contrário à moral administrativa não será revogado, mas declarado nulo. A improbidade administrativa consiste violação ao princípio da moralidade. Sendo assim, não há alternativa a ser assinalada.

Questão 22 – Auxiliar de Alimentação e Higiene
Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Considerando que as alternativas "A" e "C" são iguais e correspondem à resposta correta a questão, a mesma será anulada.

Questão 22 – Escriturário
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A hierarquia consiste princípio explícito, vez que não se encontra no rol do artigo 2º, caput, da Lei 9784/99.

Questão 23 – Controlador Interno
Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTAO ANULADA. A questão deve ser anulada pois deveria haver a descrição de restos a parar processados ou não no enunciado da questão.

Questão 23 – Fiscal
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão requer que seja assinalada a alternativa que NÃO CORRESPONDE ("EXCETO") a um atributo do Poder de Polícia. Conforme suscitado por alguns candidatos, existem divergências doutrinárias sobre o assunto. Todavia, o entendimento é comum no sentido de que a Discricionariedade, imperatividade e coercibilidade são atributos do poder de polícia.

Questão 24 – Fiscal
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Alternativa "C" é a única correta. De acordo com a doutrina, (ZANELLA, 2001, p. 91) "[...] o poder disciplinar é o que cabe à Administração Pública para apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos e demais pessoas sujeitas à disciplina administrativa."
Por outro lado, a alternativa "D" está incorreta, visto que o Poder Disciplinar não é consequência do Poder Vinculado. O exercício do Poder Disciplinar permite à Administração Pública aplicar penalidades às infrações funcionais, tanto de seus servidores, quanto de pessoas ligadas à disciplina dos órgãos e serviços da Administração. O Poder vinculado, por outro lado consiste, basicamente, o fato de que a Administração Pública não possui liberdade para a prática de seus atos, estando adstrita à Lei. Deste modo, não se pode afirmar que o primeiro é consequência do segundo, visto que o Poder Disciplinar é consequência do Poder Hierárquico, que estabelece a relação de subordinação entre os servidores públicos de seu quadro de pessoal.

Questão 25 – Controlador Interno
Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. A questão deve ser anulada por não constar o conteúdo Princípios de Contabilidade no conteúdo programático do cargo.

Questão 25 – Assistente Social
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) solicita alteração de gabarito para a letra "D" porém verificamos que o gabarito já considera a alternativa "D" como correta. Acreditamos que o(a) candidato(a) deva ter se confundido ao conferir o gabarito publicado.

Questão 25 – Engenheiro Civil
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, uma vez que não há erro de digitação/formulação no segundo item. Este trecho é trazido por Homero e Armando Caputo, além disso, está claro ao afirmar que o peso do pilão, normalmente, é tomado aproximadamente igual a duas vezes a uma vez o peso da estacada, conforme se trate de estacas de madeira ou de concreto. Ou seja, dependendo o material da estaca, o pilão terá um peso. Sendo assim, gabarito correto e mantido.

Questão 25 – Escriturário
Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Considerando que o item, "II. O Poder Regulamentar nunca deriva de lei" está incorreto pois o poder regulamentar é de natureza derivada (ou secundária): somente é exercido à luz de lei existente. Sendo também o item "III. A dispensa de motivação da punição disciplinar é característica do Poder Disciplinar Administrativo" incorreto, pois todos os atos administrativos deverão ser motivados, de acordo com a lei 9.784/1999, não há alternativa correta a ser assinalada.

Questão 25 – Professor para Séries Finais do Ensino Fundamental - Educação Física
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que a questão foi baseada no livro Basquetebol UMA VISÃO INTEGRADA ENTRE CIÊNCIA E PRÁTICA, onde resistência é classificada como capacidade motora condicional básica e não psicomotora como as outras alternativas. A alternativa está correta.

Questão 26 – Engenheiro Civil
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que Homero Pinto Caputo, Armando Negreiros Caputo e J. Martinho de A. (Mecânica dos Solos e suas Aplicações, Mecânica das rochas, fundações e obras de terra), trazem no item 23.4 de sua obra, os tipos de barragens de terra. No presente item, mencionam: "As barragens de material granular podem ser classificadas: Segundo o método de construção:
– barragem de terra compactada.
– barragem construída pelo método hidráulico.
Com relação ao tipo de seção:
– barragens homogêneas (em terra ou em enrocamento)
– barragens mistas ou zonadas (podendo ser em terra e enrocamento)."
Sendo assim, considerando uma referência tão respeitada, gabarito correto e mantido.

Questão 26 – Escriturário
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A autorização não consiste ato administrativo e tampouco atributo dos atos administrativos, na medida em que estes podem ser executados pela própria Administração Pública diretamente, sendo desnecessária a autorização de outros poderes, em regra.

Questão 26 – Fiscal
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Cumpre ressaltar, inicialmente, que o fundamento suscitado por um dos candidatos quanto à palavra "carece" trata-se de questão meramente interpretativa. Isso porque o emprego da palavra na frase deve ser interpretado como: necessita, precisa, dentre outros sinônimos que sigam essa mesma linha de raciocínio. Assim, a alternativa "D" é incorreta, porque como bem sinalizou o candidato, os atos administrativos não necessitam de autorização judicial, sendo este o conceito aplicado ao atributo da autoexecutoriedade.
Com relação ao argumento utilizado por outro candidato, veja que o próprio se contradiz ao afirmar que "Os requisitos ou pressupostos realmente não podem ser confundidos com os atributos dos atos administrativos". Em sendo "pressupostos de existência" e "atributos dos atos administrativos" o mesmo instituto, apenas utilizado pela doutrina com nomenclaturas diferentes, não há falar em dubiedade da questão.

Questão 27 – Escriturário
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A concessão trata-se de contrato bilateral, oneroso e com prazo determinado, regido pelo Direito Administrativo (BRAZ, 2009, p. 599).

Questão 27 – Fiscal
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O candidato afirma que a alternativa "C" estaria correta na medida em que "[...] a rescisão unilateral dos contratos não consiste cláusula exorbitante dos contratos administrativos. Ela apenas consiste cláusula exorbitante nos contratos de Direito Privado." Sem razão. Isso porque a rescisão unilateral do contrato por parte da Administração Pública, quando não houver previsão legal, consiste cláusula exorbitante. A rescisão unilateral ocorrerá quando a administração pública por motivo de ilegalidade, inadimplemento contratual por parte do contratado ou ainda em virtude de interesse público, antes que o prazo de vigência previsto pelo contrato chegue ao seu termo final, decidir por fim ao contrato.

Questão 27 – Professor para Séries Finais do Ensino Fundamental - Português
Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. A questão será anulada, pois a alternativa D está incompleta, o que causa dúvidas na resolução.

Questão 28 – Controlador Interno
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O conteúdo está contemplado em "Documentação de Auditoria" que consta no conteúdo programático do cargo. Sendo assim, a questão não deve ser anulada.

Questão 28 – Dentista
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que a resposta correta é a alternativa B, pois, Segundo MANDARINO & Cols., Extracoronárias totais – (Overlay): são aquelas que todas as faces axiais e oclusal ou incisal do dente são envolvidas no preparo cavitário. Ex: Coroas totais.
Fonte:
http://143.107.206.201/restauradora/dentistica/temas/amalgama/amalgama_01/amalgama_01.pdf

Questão 28 – Escriturário
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. As receitas de Capital são "Provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas". Portanto, a alternativa está incorreta. Nos termos do artigo 11, § 1º, da Lei n° 4.320/1964:
Art. 11 [...]
§ 1º - São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.939, de 1982)

Questão 28 – Professor para Séries Finais do Ensino Fundamental - Educação Física
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que a questão foi baseada no livro Anatomia do Alongamento página 02. Leia o trecho completo: Técnica Sente-se ou fique em pé. Entrelace as mãos atrás da cabeça, perto do topo da cabeça. Incline levemente a cabeça para a frente e tente encostar o queixo no tórax. Músculos Alongados - Músculo mais alongado: parte superior do trapézio. Músculos menos alongados: longuíssimo da cabeça, semi-espinal da cabeça, esplênio da cabeça e escaleno.
Comentário Esse exercício pode ser realizado na posição sentada ou em pé. A posição sen- tada proporciona maior alongamento. A posição em pé reduz a capacidade do alongamento, pois alguns reflexos entram em ação para impedir uma perda de equilíbrio. Não deixe os ombros caídos durante o exercício, pois isso reduzirá o grau de alongamento. Além disso, mantenha o pescoço o mais reto possível. Tente encostar o queixo no ponto mais baixo possível do tórax. Outros exercícios também podem alongar este músculo, mas a questão era interpretação para esse exercício.

Questão 29 – Enfermeiro
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que a alternativa correta é B, pois, a questão discorre sobre a gravidez normal, situações como diabetes, DPOC e anemia não condizem com gravidez normal e sim, gravidez de risco, segundo o Ministério da Saúde, no transcorrer da gravidez normal ocorrem diversas alterações que podem predispor a fenômenos tromboembólicos graves. O risco no puerpério é maior que na gravidez, em função da Iiberação de tromboplastina pela dequitação. São fatores de risco, além da própria hipercoagulabilidade da gravidez: procedimentos cirúrgicos (cesárea), trabalho de parto prolongado, imobilização, varizes e vida sedentária. A Trombose Venosa Profunda (TVP) acomete, principalmente, membros inferiores e sua sintomatologia resulta da obstrução e da reação inflamatória.
Fonte: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/0105urgencias.pdf

Questão 30 – Assistente Social
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A introdução da questão deixa claro que a revogação do novo código de ética JUNTAMENTE com lei de regulamentação da profissão constituem um normativa, que é o projeto ético –político profissional. A citação do código se faz necessário para fazer a relação entre a leis.

Questão 30 – Escriturário
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Nos termos do artigo 21 da Lei n° 101/2000:
Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:
[...]
II - o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.

Questão 31 – Dentista
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. De acordo com o enunciado da questão "No que concerne a Lei nº 8.080/1990, em que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde, estão erradas as seguintes assertivas, EXCETO" deve-se assinalar a alternativa correta referente a norma disposta, pois a interpretação é critério objetivo da prova, tendo o candidato participante do certame o dever de avaliar de forma correta conforme predispõe o enunciado. A alternativa "B" está incorreta pois a iniciativa privada poderá participar do Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter complementar e não obrigatório. A alternativa "C" ao trazer que a administração indireta e as fundações mantidas pelo Poder Público estariam excluídas do SUS está divergente com art. 4ºda referida lei. Assim como a identificação e divulgação dos fatores condicionantes e determinantes da saúde constitui um dos objetivos do SUS.

Questão 31 – Enfermeiro
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. De acordo com o enunciado da questão "No que concerne a Lei nº 8.080/1990, em que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde, estão erradas as seguintes assertivas, EXCETO" deve-se assinalar a alternativa correta referente a norma disposta, pois a interpretação é critério objetivo da prova, tendo o candidato participante do certame o dever de avaliar de forma correta conforme predispõe o enunciado. A alternativa "B" está incorreta pois a iniciativa privada poderá participar do Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter complementar e não obrigatório. A alternativa "C" ao trazer que a administração indireta e as fundações mantidas pelo Poder Público estariam excluídas do SUS está divergente com art. 4ºda referida lei. Assim como a identificação e divulgação dos fatores condicionantes e determinantes da saúde constitui um dos objetivos do SUS.

Questão 31 – Fiscal
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão não requer que o candidato detenha conhecimento sobre o quórum necessário à realização de atos por parte da Câmara dos Deputados. O enunciado requer simplesmente que seja assinalada a alternativa que corresponde a uma das competências privativas da Câmara dos Deputados, que está unicamente descrita na alternativa "B". A questão não gera qualquer dúvida ou denota ambiguidade, sendo o que foi objeto de recurso pelo candidato mera questão interpretativa.

Questão 32 – Auxiliar de Alimentação e Higiene, Mecânico, Motorista, Operador de Máquinas, Operário e Operário Especializado
Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. De acordo com o enunciado da questão "A União, em regra, não intervirá nos Estados e nem no Distrito Federal, EXCETO para:", deve-se assinalar a alternativa que permite a intervenção da União, sendo assim existem três alternativas corretas, letras "a", "b" e "d".

Questão 33 – Auxiliar de Alimentação e Higiene
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. As alternativas "A" e "D" não são iguais, basta o(a) candidato(o) ler com maior atenção.
A questão pede para assinalar a alternativa INCORRETA quanto aos direitos políticos presentes na Constituição Federal:
a) O alistamento eleitoral e o voto são obrigatórios para os maiores de dezoito anos e os analfabetos.
Incorreta: O § 1º do art. 14 da CF afirma que:
O alistamento eleitoral e o voto são:
I - obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II - facultativos para:
a) os analfabetos;
b) os maiores de setenta anos;
c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.
b) Dentre as condições de elegibilidade está a nacionalidade Brasileira.
Correta: § 3º do art. 14 da CF afirma que: São condições de elegibilidade, na forma da lei:
I - a nacionalidade brasileira;
c) Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.
Correta: O § 2º do art. 14 da CF afirma que: Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.
d) O alistamento eleitoral e o voto são facultativos para os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.
Correta: O § 1º do art. 14 da CF afirma que:
O alistamento eleitoral e o voto são:
I - obrigatórios para os maiores de dezoito anos;
II - facultativos para:
a) os analfabetos;
b) os maiores de setenta anos;
c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> Acesso em: 25 de jan. de 2018.
Sendo assim, apenas a alternativa "A" deve ser assinalada.

Questão 33 – Controlador Interno
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A alternativa "A" está INCORRETA, na medida em que o próprio edital é o instrumento de convocação onde serão definidos critérios de julgamento das propostas que são denominados de tipos de licitação. O julgamento das propostas tem por finalidade apontar a proposta mais vantajosa para a Administração, de acordo com o critério fixado no edital ou convite. Com relação à alternativa "B", esclarece-se que a mesma encontra-se CORRETA, pois **a audiência pública é obrigatória nas licitações de valores mais elevados**, ou seja, aquelas superiores a cem vezes o limite previsto no art. 23, Inciso I, alínea c da Lei 8.666/93 (R$ 1.500.000,00). Assim, em razão do valor, é imprescindível o debate popular a respeito do tema, razão pela qual a audiência pública é obrigatória, nos termos do artigo 39 da Lei 8.666/93.

Questão 33 – Engenheiro Civil
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A alternativa "A" está INCORRETA, na medida em que o próprio edital é o instrumento de convocação onde serão definidos critérios de julgamento das propostas que são denominados de tipos de licitação. O julgamento das propostas tem por finalidade apontar a proposta mais vantajosa para a Administração, de acordo com o critério fixado no edital ou convite. Com relação à alternativa "B", esclarece-se que a mesma encontra-se CORRETA, pois **a audiência pública é obrigatória nas licitações de valores mais elevados**, ou seja, aquelas superiores a cem vezes o limite previsto no art. 23, Inciso I, alínea c da Lei 8.666/93 (R$ 1.500.000,00). Assim, em razão do valor, é imprescindível o debate popular a respeito do tema, razão pela qual a audiência pública é obrigatória, nos termos do artigo 39 da Lei 8.666/93.

Questão 34 – Assistente Social
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O erro de digitação no número do artigo não invalida a questão, quando, tanto o enunciado e/ou as alternativas retratam claramente o tema abordado que, neste caso, são as linhas de ação da política de atendimento ao idoso.

Questão 34 – Enfermeiro
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A alternativa "A" encontra-se incorreta ao afirmar que a saúde é um direito fundamental do ser humano, ao Estado é prescindível prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. A palavra "prescindível" traz o entendimento de que é dispensável a ação do Estado. Para torna-la correta deveria estar escrito imprescindível.
Fonte:
http://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/prescindir/

Questão 36 – Escriturário
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Conforme imagens a seguir a questão é clara e está correta.

Questão 37 – Enfermeiro
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão é clara e está correta. De acordo com o artigo 16 da Lei Orgânica do Município, as alternativas "A", "B" e "D" encontram-se de acordo com o referido artigo, enquanto que a apresentação de emenda à Lei Orgânica depende do voto de dois terços dos vereadores. Sendo assim a única alternativa INCORRETA (EXCETO), e portanto a ser assinalada é a alternativa de letra "C"

Questão 40 – Escriturário
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Legislação disponível tanto no site da prefeitura quanto no próprio site do concurso em:
https://www.independencia.rs.gov.br/site/leis?pagina=2&busca=1445&tipo=0
https://scconcursos.com.br/edital/ver/1375

Questão 40 – Fiscal
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Legislação disponível tanto no site da prefeitura quanto no próprio site do concurso em:
https://www.independencia.rs.gov.br/site/leis?pagina=2&busca=1445&tipo=0
https://scconcursos.com.br/edital/ver/1375

Prefeitura Municipal de Independência, em 06 de fevereiro de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:758D75A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar.

Abertura: 23/02/2018
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações
OBSERVAÇÕES: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:47C02EE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
EDITAL N° 002/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018 PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018

OBJETO: Seleção de propostas visando o Registro de Preço para**"contratação de empresa para realizar serviços de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água potável da Autarquia Água de Ivoti,no Município de Ivoti/RS"**, conforme Edital Nº 002/2018.
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 21 de fevereiro de 2018 às 14h, no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivoti.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente, pelo telefone: 00xx51-3563.7230 ou pelo site www.aguadeivoti.com.br.

Publicado por:
Gilmar Grub
Código Identificador:753E351C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 05/2018

EDITAL Nº 05/2018
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de Técnico em Enfermagem, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 938/2015 e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	PRÉ-REQUISITO
01	Técnico em Enfermagem	Idade mínima: 18 anos, Nível Médio e habilitação legal para o exercício da profissão.

Remuneração: R$ 1.460,30 (mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos) mensais, acrescido de insalubridade, auxílio transporte e auxílio alimentação.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Duração do Contrato: 16 de fevereiro até 12 de maio de 2018.

OBSERVAÇÃO: Além da vaga disponível, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 1 (um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1302/2017.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Fotocópias autenticadas do RG e CPF, do(s) Diploma(s) e Certificado(s), (ou cópias conferidas com o original pela Comissão de Seleção Pública) e comprovante(s) de experiência profissional, se houver.
LOCAL DE INSCRIÇÕES: Secretaria Municipal da Saúde.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 2018.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 14 de fevereiro de 2018.
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 15 de fevereiro de 2018.
CONTRATAÇÃO: 16 de fevereiro de 2018.
CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
Documentação exigida para o cargo, conforme Lei N° 569/2009.

Critérios de Desempate:
Em caso de igualdade na titulação apresentada, terá preferência, sucessivamente, o candidato que comprovar:
1º Maior experiência profissional na área da saúde pública.
2º Maior titulação – escolaridade, específica para o cargo.
3º Persistindo o empate, será realizado sorteio público, no dia da análise da documentação.

Monte Alegre dos Campos – RS, 06 de fevereiro de 2018.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANDRE DE ABREU PINHEIRO
Secretário Municipal da Saúde

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:D8B4921D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO ONEROSO Nº 014/2018
AUTORIZADO: PARANOID BRASIL LTDA
CNPJ Nº: 10.207.497/0001-77
OBJETO: Autorização de uso a título precário oneroso, por uma diária, do espaço do Centro Esportivo David Fleck "Vila Olímpica" para gravação de um comercial junto a piscina vazia.
PRAZO: 30 (trinta) dias.
EXPEDIENTE: 292784/2018
DATA: 05/02/2018

MARIANNA NOMS MEIRELLES
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:ABC0BEC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2017

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA**:CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2017:** Comunicamos o prazo de 05 dias úteis para a empresa CONCRETOS TABAÍ IND. E COM. LTDA apresentar nova proposta, e as empresas KAREN SHERIN KHADER, SAJORO DISTRIB. LTDA e ANGELA JACONI, apresentarem Certidões Negativas de Débito Municipal, FGTS e TST/RS, válidas, respectivamente, conforme Lei Complementar 23/2006.Maiores informações pelo telefone (51) 3663-8282 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório, 07 de fevereiro de 2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS

Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:6C5A27DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 15/2018 EXTRATO RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º: 06/2018

O Município de Paraí/RS comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação supra, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, tendo o Ente retificado a data de julgamento do processo, a qual

ocorrerá no dia 21/02/2018, às 08h30min, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraí/RS, aos 06 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:F11E578B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2018

Contrato nº 001/2018. Contratado: Perboc Artefatos de Cimento LTDA Objeto: Aquisição de tubos de concreto Processo: Pregão Presencial nº 01/2018. Valor: R$ 3.000,00.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:228B77C6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2018

Contrato nº 002/2018. Contratado: Oficina do Concreto LTDA -EPP Objeto: Aquisição de tubos de concreto. Processo: Pregão Presencial nº 01/2018. Valor: R$ 35.150,00.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:F12A8B7F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 03/2018

Contrato nº 003/2018. Contratado: Concral Artefatos De Cimento LTDA Objeto: Aquisição de tubos de concreto Processo: Pregão Presencial nº 01/2018. Valor: R$12.000,00.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:74502A55

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 04/2018

Contrato nº 004/2018. Contratado: Açougue Mareb LTDA ME Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar. Processo: Pregão Presencial nº 02/2018. Valor: R$2.690,40.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:CC86E8A0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 05/2018

Contrato nº 005/2018. Contratado: Cooperativa Santa Clara LTDA Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar. Processo: Pregão Presencial nº 02/2018. Valor: R$ 6.793,34.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:A3B0B792

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 06/2018

Contrato nº 006/2018. Contratado: Osvaldo Luis Grossele ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar. Processo: Pregão Presencial nº 02/2018. Valor: R$22.760,95.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:5389AC8B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 07/2018

Contrato nº 007/2018. Contratado: Fruteira E Açougue Durante LTDA EPP Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar. Processo: Pregão Presencial nº 02/2018. Valor: R26.617,49.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:9A14C8C5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 08/2018

Contrato nº 008/2018. Contratado: Padaria e Confeitaria Tia Marilete LTDA Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar. Processo: Pregão Presencial nº 002/2018. Valor: R$ 9.334,80.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:B6155065

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 09/2018

Contrato nº 009/2018. Contratado: Casa das Carnes Briboi LTDA ME Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar. Processo: Pregão Presencial nº 002/2018. Valor: R$ 9.346,00.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:D59B1D89

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 10/2018

Contrato nº 010/2018. Contratado: Alencar Caron. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar. Processo: Pregão Presencial nº 002/2018. Valor: R$ 2.766,40.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:CFE1657F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 11/2018

Contrato nº 011/2018. Contratado: Paganella & Paganella LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar. Processo: Pregão Presencial nº 002/2018. Valor: R$15.303,08.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:370F2290

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 12/2018

Contrato nº 012/2018. Contratado: Agrosserra Comercio Transporte E Serviços Agrícolas Ltda – Me. Objeto: Contratação de 800 (oitocentas) horas/máquina com trator de roda, tração 4 x 4, com no mínimo 100CVs, equipado com ensilhadeira de 01 (uma) linha e Contratação de 200 (duzentas) horas/máquina com trator de rodas, tração 4 x 4, com no mínimo 100CVs, equipado com ensilhadeira de 02 (duas) linhas Processo: Pregão Presencial nº 003/2018. Valor: 177.200,00.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:52BE60AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 13/2018

Contrato n° 013/2018. Contratado: Pro – Habitare Empreendimentos Imobiliários LTDA. Objeto: Contratação de 300 (trezentas) horas/máquina com retroescavadeira, tração 4 x 4, com peso operacional mínimo de 7.000 (sete mil) quilos, no mínimo 75 (setenta

e cinco) Cvs de potência e operador. Processo: Pregão Presencial n° 003/2018. Valor: 40.500,00.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:E1535D4E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 14/2018

Contrato n° 014/2018. Contratado: Cooperativa Santa Clara LTDA. Objeto: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Processo: Chamada Pública n° 001/2018. Valor: R$ 13.874,10.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:4464448C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 15/2018

Contrato n° 015/2018. Contratado: Sirineide Fatima Pomatti Caron. Objeto: Gênero Alimentício da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Processo: Chamada Pública n° 01/2018. Valor: R$ 13.545,80.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:D1185197

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 16/2018

Contrato n° 016/2018. Contratado: Raquel Pellegrini. Objeto: gênero Alimentício Familiar para Alimentação Escolar. Processo: Chamada Pública n° 01/2018. Valor: R$ 9.488,70.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:E96B9B99

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 17/2018

Contrato n° 017/2018. Contratado: Dilamar Lucatelli. Objeto: Gênero Alimentício Familiar para Alimentação Escolar. Processo: Chamada Pública n° 01/2018. Valor: R$ 12.724,50.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:D8BC95C1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 18/2018

Contrato n° 018/2018. Contratado: Jocelia Zamarchi. Objeto: Gênero Alimentício Familiar para Alimentação Escolar. Processo: Chamada Pública n° 01/2018. Valor: R$ 21.171,00.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:B537D98B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 19/2018

Contrato n° 019/2018. Contratado: Servioeste Soluções Ambientais LTDA. Objeto: a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde. Processo: Dispensa n° 01/2018. Valor mensal de R$ 650,00, fundamento legal Art. 24, II da Lei 8.666/1993.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:DF260E84

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 20/2018

Contrato n° 020/2018. Contrato: JS britas LTDA. Objeto: aquisição de pedra britada. Processo: Pregão Presencial n° 004/2018. Valor: R$ 108.800,00.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:717F7CE3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 21/2018.

Contrato n° 021/2018. Contratado: Basalto São Miguel LTDA. Objeto: aquisição de pedra britada. Processo: Pregão Presencial n° 004/2018. Valor: R$ 136.500,00.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:11CCD76E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 21/2018

Contrato n° 021/2018. Contratado: Basalto São Miguel LTDA. Objeto: aquisição de pedra britada. Processo: Pregão Presencial n° 004/2018. Valor: R$ 136.500,00.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:74BE6A16

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DO TERMO ADITIVO 001/2018 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 117/2017.

Termo aditivo 001/2018 do Contrato Administrativo 117/2017. Contratada: Luana Dondé Mignoni. Objeto: (Secretaria de Escola**)** Prorrogar o término do contrato original até 05 de julho de 2018. Processo: Processo Seletivo Simplificado 003/2017. Fundamento legal: Lei 3.234.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:9821CF31

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DO TERMO ADITIVO 002/2018 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 116/2017.

Termo aditivo 002/2018 do Contrato Administrativo 116/2017. Contratada: André Miguel Mader Fernandes. Objeto: (Médico Pediatra**)** Prorrogar o término do contrato original até 03 de julho de 2018. Processo: Processo Seletivo Simplificado 001/2017. Fundamento legal: 3.236.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:E6D5B253

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DO TERMO ADITIVO 003 – CONTRATO 163/2017.

Termo aditivo 003 – Contrato 163/2017. Contratada: Concreprata Concretos Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência por um período de 20 (vinte) dias. Proc. Licitatório: Tomada de Preços nº 006/2017. Fundamento legal: Art. 57, II, Lei 8.666/93.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:412027AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 102/2017 – Data de Abertura: 03/01/2018. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, **Verba: Fundo Nacional de Saúde - Processo nº 19860009**, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras:**1-Adovandro Luiz Fraporti-R$ 29.502,00;
2-Claudio Vicente Cargnin-R$ 25.223,00; 3-Design Ricardense Indústria de Móveis Ltda.- R$ 6.694,43; 4-Eficaz Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda.- R$ 201,00;
5-Eletro Móveis Bom Preço Ltda Me- R$ 3.338,00;
6-Erisson Schweighofer da Silva; 7-Farmamed Produtos Hospitalares Ltda. EPP-R$ 4.220,00; 8-Guilherme Xavier Piva Eireli Me-R$ 5.032,00; 9-Hdx Comercial Eireli-R$ 13.668,00; 10-Luis Cesar Reis Me-R$ 1.404,00. **Valor Total: R$** 94.442,43 (noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos). **Data da Homologação:** 15/01/2018.

Quaraí/RS, 06 de Fevereiro de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:96EDE81C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada no Controle de Pragas e Controle de Água, tal serviços ira contemplar todas as Escolas da Rede Municipal de Educação (EMEIS e EMEFS). **Contratada:** Maria Arlinda Bueno da Silva. **Valor Total:** R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). **Prazo de Execução**: 30(trinta) dias. **Data:** 24/01/2018.

Quaraí, 06 de FEVEREIRO de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:BCE24283

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
Objeto: Contratação de empresa para impressão e montagem de 9.858 (nove mil e oitocentos e cinquenta e oito) carnes do IPTU-2018. **Contratada:** CIA. de Impressão Digital – CTD. **Valor Total:** R$ 7.689,24 (sete mil seiscentos e oitenta e nove reais). **Prazo de Execução**: 05 (cinco) dias. **Data:** 25/01/2018.

Quaraí, 06 de FEVEREIRO de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:E483ABB1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial 062/2015. **Data da Prorrogação:** 15/01/2018. **Objeto**: Aditivo nº04, Retificação da *Cláusula Primeira – DO OBJETO*, do Contrato ora aditado, para o fim de incluir a prestação de serviços de instalação e manutenção do SISTEMA-CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL. **Contratada:** Dueto Tecnologia Ltda. **Valor Mensal do Aditivo:** R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais). **Valor Total Mensal Contratado:** R$ 15.208,81 (quinze mil duzentos e oito reais e oitenta e um centavos).

Quaraí/RS, 06 de Fevereiro de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:505FFE54

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que prorrogou o seguinte contrato: **Origem:** Inexigibilidade 001/2017. **Data da Prorrogação:** 25/01/2018. **Objeto**: Aditivo nº02, prorrogação do contrato de fornecimento, em favor da CONTRATANTE, dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados; Portal de Educação; Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico; Sistema de Gestão das Informações Educacionais e Avaliação Externa do Processo de Aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, para os alunos do 4º e 8º anos do ensino fundamental contemplados com o Aprende Brasil, do qual a CONTRATADA é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição. **Período:** 12 (doze) meses. **Contratada:** Editora Positivo Ltda. **Valor Mensal:** R$ 251.668,64 (duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Quaraí/RS, 06 de Fevereiro de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:21EAE9E6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que prorrogou o seguinte contrato: **Origem:** Inexigibilidade 002/2016. **Data da Prorrogação:** 15/01/2018. **Objeto**: prestação dos serviços na especialidade FISIOTERAPIA, a fim de atender os encaminhamentos da Secretaria de Saúde. **Contratada:** kelen Tonoli. **Valores:** 1-Assistência fisioterapêutica cardiovasculares e pneumo-funcionais-R$9,00; 2- Assistência fisioterapêutica nas alterações em neurologia 02 processos-R$9,00; 3-Atendimento fisioterapêutico em pacientes no pré-operatório de neurocirurgia-R$9,00; 4-Atendimento fisioterapêutico nas desordens do desenvolvimento neuro motor-R$6,80; 5-Atendimento fisioterapêutico em pacientes c/ distúrbios

neuro-cinético-funcionais s/complicações sistêmicas-R$6,80; 6-Avaliações fisioterapêuticas-R$9,00.

Quaraí/RS, 06 de Fevereiro de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:ECFDBA2C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº 001/2018 – Data de Abertura: 26/01/2018. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Aquisição de combustível e gás de cozinha, destinados às necessidades das secretarias municipais, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras:** 1- Comercio de Combustíveis Fenic Ltda.-R$131.156,80; 2- LCS Calixto & Cia. Ltda.-EPP-R$20.475,00. **Valor Total:** R$ 151.631,80 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos). **Data da Homologação:** 05/02/2018.

Quaraí/RS, 06 de Fevereiro de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:E24D2775

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 002/2018 – Data de Abertura: 26/01/2018. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Aquisição de Diesel Extra S10, para ser utilizado pelos veículos do Município de Quaraí, conforme discriminado no Anexo I do edital. **Empresa Vencedora:** Petroffacil Combustiveis Ltda. **Valor Total:** R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). **Data da Homologação:** 05/02/2018.

Quaraí/RS, 06 de Fevereiro de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:FFC3EA9F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº 003/2018 – Data de Abertura: 26/01/2018. **Tipo:** Menor Preço por Grupo. **Objeto:** Aquisição de Extintores e Recargas, para serem utilizados pelas Secretarias Municipais de Quaraí, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Vencedora:** Eliane Resta Dal Rosso Goya-ME. **Valor Total:** R$ 11.000,00 (onze mil reais). **Data da Homologação:** 06/02/2018.

Quaraí/RS, 06 de Fevereiro de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:67298BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 004/2018-Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas – Data de Abertura: 31/01/2018. **Tipo:** Menor Preço por Grupo. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de combate a incêndio, destinados as necessidades do 2º Pelotão de Bombeiros Militar de Quaraí/RS (10º BBM-1ª CIA BM), conforme discriminado no Anexo I do Edital. Licitação em fase de homologação. **Data:** 31/01/2018.

Quaraí/RS, 06 de Fevereiro de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:8DB526B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa de Licitação Nº 005/2018

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente, realizará Dispensa de Licitação para Contratar Empresa Especializada para realizar a Construção de uma Ponte e um Bueiro em estradas Municipais. Os envelopes serão recebidos dia 09/02/2018, às 10 horas.
Cópia do das condições para participação pelo site wwwprefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 0xx 55 3231 -2844 Ramal 213 de segunda a sexta - feira das 8 horas às 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:FBC05C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISOS DE LICITAÇÕES

Avisos de Licitações: A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais legislação pertinente, realizará as seguintes licitações: Modalidade Tomada de Preços nº 003/2018- Finalização da Obra da Quadra Poliesportiva do Bairro Artidor Ortiz, Tipo Menor Preços Global, dia 27/02/2018, às 10 horas. Modalidade de Pregão Presencial Nº 006- Serviços de Transporte para a Secretaria Municipal de Saúde, Tipo Menor Preço Km/rodado, dia 23/02/2018, às 10 horas. Modalidade de Pregão Presencial Nº 007/2018- Serviços de Rastreamento e Monitoramento Veicular por GPS/GSM/GPRS para veículos de Secretaria Municipal de Saúde. Tipo Menor Preço Global, dia 26/02/2018, às 10 horas. Cópia dos editais pelo site wwwprefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 0xx 55 3231 -2844 Ramal 213 de segunda a sexta - feira das 8:00 horas ás 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:1691A62C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISOS DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Avisos de Licitação
Tipo Menor Preço por item:

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna publico que nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais legislação pertinente, realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial nos seguintes objetos:
Pregão Presencial para aquisição nº 003-2018
Objeto: Aquisição de equipamentos e Mobiliários para Creche do Parque Ibicuí e Cohab.
Abertura: 21 de fevereiro de 2018
Horário: 10:00 horas
Cópia do edital pelo site wwwprefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 0xx 55 3231 -2844 Ramal 217 de segunda a sexta - feira das 7:00 horas ás 13 horas.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:21EDB5D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Avisos de Licitação

Tipo Menor Preço por item:
A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna publico que nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais legislação pertinente, realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços nos seguintes objetos:
Pregão Presencial RP para aquisição nº 002-2018
Objeto: Aquisição de equipamentos de Informática e Eletrônicos para uso das diversas secretarias.
Abertura: 20 de fevereiro de 2018
Horário: 10:00 horas
Cópia do edital pelo site wwwprefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 0xx 55 3231 -2844 Ramal 217 de segunda a sexta - feira das 7:00 horas ás 13 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:1BD7B54A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISOS DE LICITAÇÃO

Avisos de Licitação
Tipo Menor Preço por item:

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna publico que nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais legislação pertinente, realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial nos seguintes objetos:

Pregão Presencial para aquisição nº 004-2018

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo Zero Km, equipamentos e Materiais Permanentes para uso da Secretaria de Saúde.

Abertura: 22 de fevereiro de 2018

Horário: 10:00 horas

Cópia do edital pelo site wwwprefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 0xx 55 3231 -2844 Ramal 217 de segunda a sexta - feira das 7:00 horas ás 13 horas.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:3B65BFA2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISOS DE LICITAÇÃO

Avisos de Licitação
Tipo Menor Preço por item:

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna publico que nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais legislação pertinente, realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial nos seguintes objetos:
Pregão Presencial para aquisição nº 004-2018
Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo Zero Km, equipamentos e Materiais Permanentes para uso da Secretaria de Saúde.
Abertura: 22 de fevereiro de 2018
Horário: 10:00 horas
Cópia do edital pelo site wwwprefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 0xx 55 3231 -2844 Ramal 217 de segunda a sexta - feira das 7:00 horas ás 13 horas.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:3AA5981B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISOS DE LICITAÇÃO

Avisos de Licitação
Tipo Menor Preço por item:

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna publico que nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais legislação pertinente, realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços nos seguintes objetos:
Pregão Presencial RP para aquisição nº 002-2018
Objeto: Aquisição de equipamentos de Informática e Eletrônicos para uso das diversas secretarias.
Abertura: 20 de fevereiro de 2018
Horário: 10:00 horas
Cópia do edital pelo site wwwprefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 0xx 55 3231 -2844 Ramal 217 de segunda a sexta - feira das 7:00 horas ás 13 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:0ECD963E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VSITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** a Servidora **DAYANE MEDEIROS GUIMRÃES,** matrícula **3357-0**, Chefe de Setor, Padrão CC-3, para responder pela Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Turismo, no período de 08.02.2018 a 22.02.2018, férias do Secretário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:5E3C12B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **JULIO CESAR ROSA FARIAS,** Matrícula **699-8**, Técnico Agrícola, Classe A, Padrão 21, **30** (trinta) dias de férias, de **15.02.2018 a 16.03.2018,** referente ao período aquisitivo de **18.03.2017 a 17.03.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:56A4A850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL MUNICIPAL 001/2018

Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e dão outras Providência

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os munícipes que:
CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determinao § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);
CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará eavaliará o cumprimento das metasfiscais;
RESOLVE:

Art. 1º- Fica marcada paraodia 28 de Fevereiro do correnteano,audiênciapública do 3ºquadrimestre do anode2017.
§ 1º - A audiência que trata o *caput* desteartigo será realizada no espaço doauditório da Câmara Legislativa deste município, às 10:00h.
§ 2º - Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do §4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º- Este EDITAL entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DOPREFEITOMUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:A502CAA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL MUNICIPAL 002

Dispõe sobre a Audiência Pública de apresentação eavaliaçãodo Monitoramento da Gestão em Saúde – MGS e Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão do Ministério da Saúde – SARGSUS– 3º Quadrimestre 2017

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, fazendo cumprir a Legislação Vigente irá realizar no dia 28 de Fevereiro de 2018 às 10:30 horas, Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, com finalidade de apresentar e avaliar o Monitoramento da Gestão em Saúde – MGS e Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão do Ministério da Saúde – SARGSUS – 3º Quadrimestre 2017.

GABINETE DOPREFEITOMUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ELI SALOMÉ CORRÊA DA ROSA
Secretária Municipal da Saúde

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:B473DA22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **01.02.2018 a 07.02.2018, 7** (sete) dias**,** à Servidora **LENISE VENZKE PRANKE,** Matrícula **3220-4**, Nutricionista, Classe A, Padrão 20, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:8D77CAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **TATIANE SILVEIRA DUTRA,** Matrícula **1134-7**, Diretor de Escola, Padrão FG-2, **30** (trinta) dias de férias, de **01.02.2018 a 02.03.2018,** referente ao período aquisitivo de **02.03.2017 a 01.03.2018, os efeitos deste ato começam a vigorar em 01.02.2018 .**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:44275F99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Extrato do 7º Aditivo ao Contrato de Locação de imóvel que tem como objeto a instalção e funcionamento do Almoxarifado central do municipio, tendo como locador: Rodney Sales Nogueira, sendo objeto do Aditivo a Prorrogação de prazo pelo periodo de 90 dias a contar de 01 de abril de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:EBFBF027

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

Aviso de alteração ao Edital de Concorrência nº 003/2018. Objeto: a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção geral e fornecimento de peças (VER 5.6, 5.6.1 E 5.7) originais e/ou paralelas de reposição para a frota movida a gasolina, álcool e flex, do Gabinete, da Procuradoria-Geral, do Procon, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria de Saúde, da Secretaria da Indústria e Comércio, da Secretaria da Habitação, da Secretaria de Assistência, Trabalho e Cidadania, da Secretaria de Administração, da Secretaria de Educação, da Secretaria de Transportes, da Secretaria da Agricultura, da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, do Setor de Fiscalização e Posturas, do Departamento de Compras, do Departamento de Trânsito e da Secretária de Meio Ambiente, também para outros veículos movidos a gasolina, álcool e flex que venham a ser adquiridas por estas secretarias, departamentos ou setores, departamentos e secretarias diferentes destas. **Alteração do Termo de Referência, no Item 5.6.1 que passara vigorar com a seguinte redação: 5.6.1. A licitante vencedora poderá subcontratar SOMENTE os serviços de consertos dos Itens de Segurança, Lanternagem, Vidros, Geometria, Alinhamento, Balanceamento em Geral, Conserto de Radiadores, Bancos, Estofamento, sendo, entretanto, responsável por esses serviços, nos termos do art. 72 da Lei n.º 8.666/93. Protocolo dos envelopes: até às 09h15min do dia 05/03/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data.** Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Antunes Ribas, 1096, pelo Fone/Fax (055)3312-0136 ou e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. Os editais também poderão ser acessados através do sítio: www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:EE6E6198

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

Comunicamos aos interessados que foi RETIFICADO o pregão presencial nº. 002/2018 do tipo menor preço por item visando o REGISTRO DE PREÇOS contratação de empresa para prestação de serviços de reposição de 5.000m² de calçamento com pedra irregular. Tal retificação deve-se a falta de planilha orçamentária em anexo ao Edital. Sendo assim, fica alterada a data da Sessão Pública para o dia 23/02/2018, às 14 horas na Sala de Reuniões desta Prefeitura. O edital está disponível no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Informações pelo fone: 51-36628416.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de fevereiro de 2018. -

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:FF89CB1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018

Comunicamos aos interessados que, encontra-se aberto o Pregão Presencial Nº. 005/2018, do tipo menor preço por item, com a finalidade de selecionar proposta para registrar preços, destinada a contratação de empresa para execução de 800 (oitocentas) horas operadas de retroescavadeira 4x4 (tracionada). O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, sito a Av. Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta, no dia 22/02/2018, às 14:00 horas. O edital estará disponível nos sites www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. –

Santo Antônio da Patrulha, 06 de fevereiro de 2018.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:32AF9953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 055, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Fixa horário de expediente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Em conformidade com o que preceitua o artigo 53 da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o

Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências) e de acordo com o disposto na Lei Municipal 6.487, de 21 de março de 2012, fica determinado o horário das **8h às 12h** e das **13h às 17h**, para o expediente da Prefeitura Municipal, a partir do dia 1.º de março de 2018.

Art. 2.º Fica determinado horário distinto para as unidades abaixo relacionadas:

I - Posto Saúde Central: das **7h às 17h** (sem fechar ao meio-dia);
II - Farmácia do Posto Central: das **7h às 19h** (sem fechar ao meio-dia);
III- Escolas Municipais: permanecem com seu **horário normal** de funcionamento;
IV - Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT): das **7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min**;
V – Biblioteca Pública Municipal: das **8h às 18h** (sem fechar ao meio-dia).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de janeiro 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:0DB5DC31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2017

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2017.
VALIDADE DO REGISTRO: 26/06/2018

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, expressa as quantidades registradas previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico nº. 011/2017. Através da presente ata ficam registradas as seguintes quantidades para aquisição de sacos de cimento.
* Ficam atualizadas as quantidades registradas conforme segue:

GUSTAVO ZORTEA – EPP

ITEM	QUANT MÁXIMA	UN	EMB	OBJETO	VALOR
01	1.000	Saco	50 Kg	Cimento Portland Comum – CP I. **Marca: Supremo**	R$ 28,19
	(-) 100	Saco	50 Kg	Quantidade empenhada através do pedido nº 2017/3047.	
	(-) 100	Saco	50 Kg	Quantidade empenhada através do pedido nº 2017/3205.	
	(-) 30	Saco	50 Kg	Quantidade empenhada através do pedido nº 2018/260.	
	770	Saco	50 Kg	SALDO	

A presente Ata de Registro de Preços encontra-se publicada na íntegra no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.gov.br para ciência dos interessados.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:8B23DF64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE. SALDOS E QUANTIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2017

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 17/07/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 019/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a para aquisição canos de concreto e meio-fio, conforme especificações abaixo:

A) CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EPP

QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	800	Un	Cota ampla concorrência - canos de concretos com 6,0 cm de espessura, medindo 60 cm (sessenta centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, ferrado, PA2, com encaixe macho e fêmea. **Marca: Artefatos Patrulhense**	R$ 61,50
03	240	Un	Cota ampla concorrência - canos de concreto com 11 cm de espessura, medindo 100 cm (cem centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, PS2 (ferrado), com encaixe macho e fêmea, vibrado e prensado. **Marca: Artefatos Patrulhense**	R$ 169,00
05	130	Un	Cota exclusiva beneficiárias - canos de concretos com 6,0 cm de espessura, medindo 60 cm (sessenta centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, ferrado, PA2, com encaixe macho e fêmea. **Marca: Artefatos Patrulhense**	R$ 61,50
07	100	Un	Cota exclusiva beneficiárias - Canos de concreto com 11 cm de espessura, medindo 100 cm (cem centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, PS2 (ferrado), com encaixe macho e fêmea, vibrado e prensado. **Marca: Artefatos Patrulhense**	R$ 169,00

B) L & C MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME

QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	1.300	Un	Cota ampla concorrência - canos de concretos com 6,0 cm de espessura, medindo 60 cm (sessenta centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, PS1, com encaixe macho e fêmea. **Marca: LC**	R$ 38,80
04	3.000	Un	Cota ampla concorrência - meio fio em concreto, medindo 12 cm x 30 cm x 100 cm, vibrado e prensado. **Marca: LC**	R$ 13,80
06	450	Un	Cota exclusiva beneficiárias - canos de concretos com 6,0 cm de espessura, medindo 60 cm (sessenta centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, PS1, com encaixe macho e fêmea. **Marca: LC**	R$ 38,80
08	1.000	Un	Cota exclusiva beneficiárias - meio fio em concreto, medindo 12 cm x 30 cm x 100 cm, vibrado e prensado. **Marca: LC**	R$ 13,80

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:F94432C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2017

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2016.
VALIDADE DO REGISTRO: 24/02/2018

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, expressa as quantidades atualizadas previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico nº.038/2016. Através da

presente ata ficam registradas as seguintes quantidades para aquisição de lâminas para motoniveladoras, conforme segue:

a. Para a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação Eireli Epp para os itens:

Item	Quant	Un	Emb.	Descrição do Objeto	Valor
01	16	UN	UN	LÂMINA 13 FUROS, CURVAS DE 8" (203,2MM) DE LARGURA, ESPESSURA DE 3/4, E DUREZA ENTRE 440 A 500HB, ACOMPANHADAS DE POLCAS E PARAFUSOS. MARCA: METISA	R$ 514,10
03	30	UN	UN	LÂMINAS DE 13 FUROS, RETAS DE 8" (203,2 MM) DE LARGURA, ESPESSURA DE 3/4, E DE DUREZA ENTRE 440 À 500 HB, ACOMPANHADAS DE POLCAS E PARAFUSOS. MARCA: METISA	R$ 542,96
04	24	UN	UN	LÂMINAS DE 15 FUROS, RETAS DE 8" (203,2 MM) DE LARGURA, ESPESSURA DE ¾, E DUREZA ENTRE 440 À 500 HB, ACOMPANHADAS DE POLCAS E PARAFUSOS. MARCA: METISA	R$ 587,58

b. Para a empresa BT Comercial Eireli Epp para os itens:

Item	Quant	Un	Emb.	Descrição do Objeto	Valor
02	30	UN	UN	LÂMINA 15 FUROS, CURVAS DE 8" (203,2MM) DE LARGURA, ESPESSURA DE 3/4 E DUREZA ENTRE 440 E 500HB, ACOMPANHADAS DE POLCAS E PARAFUSOS. MARCA: ITR	R$ 504,00

A presente Ata de Registro de Preços encontra-se publicada na íntegra no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.gov.br para ciência dos interessados.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:3549CBAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 004/2018 (Processo Administrativo nº 010/2018). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futuro fornecimento de peças e materiais destinados ao conserto dos veículos utilizados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresas Vencedoras e itens: AUTO PEÇAS E TRANSPORTES GOTTERT LTDA ME (CNPJ nº 88.515.028/0001-02):** 01 a 44, 47, 49, 50, 52, 53, 69 a 84, 86, 88 a 96, 98, 99, 101, 103 a 108, 112, 116, 118 a 124, 126 a 142, 144, 146 a a 148, 150, 152 a 159, 161, 162, 164 a 170, 172 a 174, 176 a 178, 180 a 199, 201 a 214, 216, 218 a 222, 225 a 227, 230 a 231, 233, 235, 236, 238 a 245, 247, 248, 251, 253 a 270, 272, 274, 276 a 296, 298, 301, 303 a 309, 311 a 320, 322, 324, 325, 327, 328, 330, 332, 335 a 340, 342, 344 a 356, 358 a 364, 366 a 372, 374 a 376, 378, 379, 381 a 399, 403, 404, 408 a 414, 416 a 427, 429 a 477, 480 a 492 **e HM COMÉRCIO DE PEÇAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. (CNPJ nº 02.981.970/0001-40):** 45, 46, 48, 51, 54 a 68, 85, 87, 97, 100, 102, 109 a 111, 113 a 115, 117, 125, 143, 145, 149, 151, 160, 163, 171, 175, 179, 200, 215, 217, 223, 224, 228, 229, 232, 234, 237, 246, 249, 250, 252, 271, 273, 275, 297, 299, 300, 302, 310, 321, 323, 326, 329, 331, 333, 334, 341, 343, 357, 365, 373, 377, 380, 400, 401, 402, 405 a 407, 415, 428, 478 a 479. Os preços unitários dos itens se encontram disponíveis no site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link Licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto-RS, 06/02/2018.

MARCELO BOTH
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:6BCDF31C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 008/2018 (Processo Administrativo nº 017/2018). **Tipo:** Menor preço por item (total por item). **Objeto** Contratação para confecção, impressão e montagem de 5.650 (cinco mil seiscentos e cinquenta) carnês para a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, exercício 2018, coordenada pela SEFIN, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente Edital para todos os efeitos legais. **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações, situada junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465, no portal ***www.comprasnet.gov.br*** e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br.*** **Abertura das propostas:** dia 26/02/2018, às 10h no portal ***www.comprasnet.gov.br***. **Demais Informações:** Pelos telefones (55)37814361 e (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 06 de fevereiro de 2018.

MARCELO BOTH
Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:0B40005E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018, (Processo Administrativo nº 014/2018). **Objeto**: Contratação de empresa especializada para realização de 02 (dois) pareceres técnicos geológicos para licenciamento ambiental de parcelamento do solo - loteamento e de canalização de curso hídrico em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEDECOM. **Base Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Contratada**: PAULO A. MOSCON & CIA LTDA. ME (CNPJ: 11.164.925/0001-94). **Valor total:** R$ 1.600,00. Os preços unitários dos itens encontram-se disponíveis no site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto-RS, 06 de fevereiro de 2018.

MARCELO BOTH,
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:24CE5E16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 46/2017 - AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS - RETIFICAÇÃO / FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2017 – SRP - FHC
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, por intermédio de seu Vice-Presidente Administrativo, Sr. Anésio Ronei Bohn, torna pública a RETIFICAÇÃO dos preços registrados no **PE nº 46/2017 – Aquisição de dietas enterais,** destacando a empresa vencedora

conforme tabela a seguir, e não como constou na edição nº 2229, publicada no dia 24 de janeiro de 2018:

Alminhana Com. e Repre Ltda. – CNPJ: 02.873.606/0001-67

Descrição	Un/ Disp	Valor	Un/Com	Valor (R$)
Lote 01 – Dieta enteral líquida para sistema fechado destinada a crianças de 1 a 6 anos.	Kcal/ml	0,060	Litro	90,000
Lote 05 – Módulo de Oligossacarídeos em pó	Kg	60,000	Kg	60,000

Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda. – CNPJ: 21.296.343/0001-15

Descrição	Un/Disp	Valor	Un	Valor
Lote 06 – Módulo de Proteína de alto valor biológico em pó, a base de caseinato de calcio	Kg	248,600	Kg	248,600

LFP Comércio de Produtos para Saúde Eireli - EPP – CNPJ: 26.554.718/0001-13

Descrição	Un/Disp	Valor	UN	Valor
Lote 03 – Dieta para uso oral ou enteral, em pó	Kg	71,000	Kg	71,000

Nutriport Coml. Ltda. – CNPJ: 03.612.312/0003-06

Descrição	Un/Disp	Valor	UN	Valor
Lote 04 – Fórmula em pó nutricionalmente completa	Kg	64,800	Kg	64,800
Lote 09 – Suplemento oral para cicatrização de úlceras por pressão	200ml	18,630	Und.	18,630

Os lotes 02, 07, 08, 10 e 11 não foram adjudicados. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANÉSIO RONEI BOHN
Vice-Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:F5CC11AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CR 01/2018 FHC - CIRURGIAS NA ÁREA DE CIRURGIA GERAL E GINECOLÓGICA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurado o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 01/2018 FHC – OBJETO**: credenciamento de empresas para realização de cirurgias na área de cirurgia geral e ginecológica (Colecistectomia e Histerectomia) para a Fundação Hospital Centenário – FHC. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação, pelo período de 12 (doze) meses. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:57687991

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CR 03/2013 FMS - PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está prorrogado o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 03/2013 FMS – OBJETO**: Credenciar hospital geral e/ou clínicas especializadas no tratamento e/ou desintoxicação de pacientes usuários de álcool e/ou outras drogas e/ou transtornos psiquiátricos, em regime de internação, para adultos e adolescentes de ambos os sexos, conforme as necessidades e solicitação da SEMSAD. **VIGÊNCIA:** Até o dia 10 de dezembro de 2018. O edital está disponível no endereço http://www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:DD972CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CR 04/2016 FMS- PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está PRORROGADO o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 04/2016 - OBJETO**: credenciar empresa e/ou profissional para confecção de Raios-X odontológicos. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação, pelo período de 12 (doze) meses. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:00BB70A4

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 02/2017 AO CONTRATO Nº 83/2013

SÚMULA DO TERMO ADITIVO 02/2017 AO CONTRATO Nº 83/2013

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2013

CONTRATADO: TLMÁTICA - TELEMÁTICA LTDA – CNPJ Nº: 92.162.080/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte e assistência técnica aos componentes que integram o sistema telefônico PABX interno do SEMAE.

PRAZO: Fica renovado por 12 (doze) meses, o contrato nº083/2013, a contar de 03 de fevereiro de 2018.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Páscoa Maria Pereira Duarte
Código Identificador:934D2C56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CARTA CONVITE

COVOCAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DE CARTA CONVITE Nº001/2018

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS -, torna público para conhecimento dos interessados, a Licitação de Carta Convite nº 001/2018, que tem por OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS REFERENTE A COBERTURA DA ESCOLA- EMEI *TIA MERCEDES*.** Licitação do tipo menor preço global. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: 14 de fevereiro de 2018, as 09:00 horas junto a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Martinho, junto a Secretaria Municipal de Administração, com endereço na Av. Osvaldo de Souza, nº 124, na cidade de São Martinho –RS. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, das 8h00min ás 11h45min e das 13h30 min às 17h10min.

São Martinho – RS, 05 de fevereiro de 2018.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:ED32DB65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

EDITAL N° 019/2018
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

"Edital de Divulgaçao da Classificaçãio Final".

O Prefeito Municipal de São Martinho/RS, no uso de suas atribuições, torna publico o Edital de Divulgação Final da Classificação do Processo Seletivo Público para cadastro de reserva de estagiário, aberto pelo Edital n° 003/2018, de 11 de janeiro de 2018, visando a formação de cadastro de reserva de estagiarios para atuarem em setores da Administração Pública Municipal e cedéncias, do municipio de São Martinho/RS.
A listagem da classificados preliminar encontra-se afixada no mural público do *Municipio* de São Martinho, conforme segue:

H° lnscri9so		Acertos	Classifica$fio Preliminar
04	João Vitor Pinheiro	18/20	1°
05	Vanessa Danieli Rosa	18/20	
01	AnaPaulaKunzler	14/20	2°
02	Diéssica Regina Rehsler Jaiitsch	14/20	3°
03	Amanda Patricia Alvarenga	11/20	4°

São Martinho, 06 de fevereiro de 2018

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Vice-Prefeito no Exercicio do cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:D10422CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

EDITAL N° 017/2018
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

!Edital de Divulgação da Classificalçao Final"

O Prefeito Municipal de São Martinho/RS, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Divulgação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n° 001/2018, de 11 de Janeiro de 2018, visando a contratação de profissionais habilitados para os Cargos de Professor de Artes, professor de Geografia e Professoe de Matemática para desempenharem as respectivas funções por prazo determinado, junto á Secretaria Municipal de Educação, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição da República e artigos 194 a 199 da Lei Municipal n° 2.610/2013, de 19 de Novembro de 2013.
Depois de transcorrido o prazo recursal, tendo sido interposto recurso, porém sendo o mesmo indeferido, a Listagem Final fica assim definida:

CARGO DE ARTES: Nenhum candidato inscrito

CARGO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA:

N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
04	MARLENE TERESINHA ROSEMBACH	1°
03	INGRID ANGELA WELTER	2°

CARGO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA:

N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
02	IVETE RECKZIEGEL	1°
01	KELLY NANCY JOHN STEIGER	2°
05	TATIANE TAIS BRISOLA SCHNEIDER	3°

São Martinho/RS, 06 de fevereiro de 2018

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Vice-Prefeito no Exercicio do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:AFD2100E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

EDITAL N° 017/2018
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

"Edital de Divulgação da Classificalçao Final"

O Prefeito Municipal de São Martinho/RS, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Divulgação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n° 002/2018, de 11 de Janeiro de 2018, visando a contratação de profissionais habilitados para O CARGO DE TESOUREIRO para desempenharem as respectivas funções por prazo determinado, junto á Secretaria Municipal de Finanças amparado em excepcional interesse público, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição da República e artigos 194 a 199 da Lei Municipal n° 2.610/2013, de 19 de Novembro de 2013 e Decreto n° 11/2013.
Depois de transcorrido o prazo recursal e após o Sorteio Público de Desempate realizado no dia 05/02/2008, a Listagem Final fica assim definida:

N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
09	TATIANE VANESSA SIEBERT	1°
08	FERNANDA ANDREIA LINK	2°
02	LIDIANE TERESINHA DE LIMA	3°
07	MARLON RICARDO CORRÊA	4°
05	LIDIA SUSANE PATZ	5°
01	EDUARDO LUIS GUTH	6°
06	DAVIT HARTMANN	7°
04	TAIS REGINA OLIVEIRA	8°
03	DEBORA REGINA MATTE	9°

São Martinho/RS, 06 de fevereiro de 2018

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Vice-Prefeito no Exercicio do Cargo de Prefeito Muncipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:AC64C455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2018

COVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2018

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS -, torna público para conhecimento dos interessados, a Pregão Presencial nº 003/2018, que tem por OBJETO – **VISANDO AQUISIÇÃO EVENTUAL DE TUBOS DE CONCRETO PARA USO DE SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.** Licitação do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: 20 de fevereiro de 2018, as 09:00 horas junto a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Martinho, junto a Secretaria Municipal de Administração, com endereço na Av. Osvaldo de Souza, nº 124, na cidade de São Martinho –RS. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, das 08:00h às 11:45h e das 13:30h as 17:10h.

São Martinho – RS, 05 de fevereiro de 2018.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:226D7FF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Ref. Edital de Tomada de Preços nº 01/2018

O Município de São Sepé, TORNA PÚBLICO, a alteração do edital de Tomada de Preços nº 01/2018, que tem por finalidade a contratação de empresa para recolhimento, transporte e destinação final de descartes inertes localizados no Centro Municipal de Reciclagem. Divulga para conhecimento dos interessados a NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/02/2018, às 9 horas. O edital contendo as modificações encontra-se à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 6 de fevereiro de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:71E94112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 02/2018 (Registro de Preço)

Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. Objeto é Fornecimento de gêneros alimentícios, abertura das propostas no dia 23/02/2018, às 10 horas. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 6 de fevereiro de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:EDDEB420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 03/2018 (Registro de Preço)

Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. Objeto é Fornecimento de gêneros alimentícios, sendo a data de abertura das propostas no dia 26/02/2018, às 10 horas. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 6 de fevereiro de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:B1BD0054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 04/2018

Ref. Contrato de Repasse nº 851837/2017/MAPA/CAIXA – Processo nº 2621.1044668-42/2017. Objeto: Aquisição de um trator agrícola para patrulha agrícola mecanizada, sendo a data de abertura das propostas no dia 27/02/2018, às 10 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br e www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 6 de fevereiro de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:419334E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2017
O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expedientes administrativos nº 25540/2017, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 040/2017 – modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, dispensados via Farmácia Municipal.Empresas vencedoras:MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A, para o lote 01, 05, 11, 17, 29, 30 e 31;SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os lotes 02, 07, 09, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 24, 28, 34, 40, 41 e 42; DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, para os lotes 03, 04, 08 e 33;ILG COMERCIAL LTDA ME, para os lotes 06 e 38; COML CIRURGUCA RIOCLARENSE LTDA, para o lote 10, 15 e 45;CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, para os lotes 18, 19, 25, 26, 43 e 44;INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 21 e 22;PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, para o lote 23;

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, para os lotes 35, 36, 37 e 39;ITENS NÃO ADJUDICADOS 27 e 32;OS PREÇOS REGISTRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO:
http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/licitacoes/

CRISTIANE SAALFELD
Pregoeira

IRINEU B. SELLIACH-
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:DF25E650

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018. Objeto: Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita na Secretaria Municipal de Assistência Social. Data abertura: 22/02/2018, horário às 10h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: pmta_compras@terra.com.br

ALUÍSIO CURTINOVE TEXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:A2DF1642

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **MOREIRA & ANDRADE LTDA-ME** Objeto: contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados de organização do controle patrimonial do acervo patrimonial desta Prefeitura Municipal, através de inventário patrimonial, processamento do ano de 2017, a fim de realizar estudo e efetuar a definição da "vida útil e apuração do valor residual" do ativo imobilizado, conforme exigido pela 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), aprovado pela Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011, e às Resoluções CFC nº 1.121, de 28 de março de 2008, CFC nº 1.282, de 28 de maio de 2010 e CFC nº 750/93, e Lei nº 11.638/07 e respectivos Pareceres do Comitê de Pronunciamento Contábil CPC's nº 01, 13, 27, 37 e 43 e ICPC 10.**Prazo:**O prazo do contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do mesmo.O presente contrato teve início na data de **01 de fevereiro de 2018**. **CARTA CONVITE 019/2017.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:D53DF6CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2017. (aquisição de materiais elétricos e hidráulicos destinados aos estabelecimentos de saúde do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **FERRAGEM PEZZOLATTO LTDA – EPP * - Item nº 02:** Quantidade: 15 unidades, Valor unitário: R$ 21,00, **Item nº 05:** Quantidade: 100 unidades, Valor unitário: R$ 11,20, **Item nº 07:** Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 5,80, **Item nº 08:** Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 5,70, **Item nº 09:** Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 3,39, **Item nº 11:** Quantidade: 1.000 unidades, Valor unitário: R$ 0,10, **Item nº 18:** Quantidade: 1.000 metros, Valor unitário: R$ 1,19, **Item nº 21:** Quantidade: 100 metros, Valor unitário: R$ 2,60, **Item nº 24:** Quantidade: 30 unidades, Valor unitário: R$ 7,30, **Item nº 26:** Quantidade: 20 unidades, Valor unitário: R$ 7,20, **Item nº 27:** Quantidade: 20 peças, Valor unitário: R$ 7,96, **Item nº 28:** Quantidade: 100 unidades, Valor unitário: R$ 27,00, **Item nº 29:** Quantidade: 100 unidades, Valor unitário: R$ 19,00, **Item nº 39:** Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 2,80, **Item nº 40:** Quantidade: 30 unidades, Valor unitário: R$ 2,50, **Item nº 41:** Quantidade: 200 unidades, Valor unitário: R$ 4,15, **Item nº 49:** Quantidade: 600 unidades, Valor unitário: R$ 8,20, **Item nº 55:** Quantidade: 15 unidades, Valor unitário: R$ 22,00, **Item nº 56:** Quantidade: 10 pacotes, Valor unitário: R$ 8,00, **Item nº 57:** Quantidade: 20 pacotes, Valor unitário: R$ 10,00, **Item nº 62:** Quantidade: 500 unidades, Valor unitário: R$ 2,25, **Item nº 72:** Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 5,00, **Item nº 74:** Quantidade: 100 unidades, Valor unitário: R$ 3,80, **Item nº 77:** Quantidade: 600 peças, Valor unitário: R$ 3,60, **Item nº 83:** Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 46,50, **Item nº 84:** Quantidade: 50 galões, Valor unitário: R$ 163,00, **Item nº 87:** Quantidade: 100 unidades, Valor unitário: R$ 6,41, **Item nº 88:** Quantidade: 200 unidades, Valor unitário: R$ 9,00. * **GUSTAVO ZORTEA - EPP * - Item nº 03:** Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 6,50, **Item nº 04:** Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 37,50, **Item nº 06:** Quantidade: 30 unidades, Valor unitário: R$ 2,50, **Item nº 10:** Quantidade: 20 unidades, Valor unitário: R$ 3,50, **Item nº 12:** Quantidade:15 pacotes, Valor unitário: R$ 10,00, **Item nº 22:** Quantidade:30 unidades, Valor unitário:R$ 15,80, **Item nº 23:** Quantidade:30 unidades, Valor unitário: R$ 0,45, **Item nº 25:** Quantidade:300 unidades, Valor unitário: R$ 3,50, **Item nº 38:** Quantidade:30 unidades, Valor unitário: R$ 15,20, **Item nº 42:** Quantidade:100 unidades, Valor unitário: R$ 3,50, **Item nº 43:** Quantidade: 200 unidades, Valor unitário: R$ 2,90, **Item nº 44:** Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 2,50, **Item nº 45:** Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 0,65, **Item nº 46:** Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 1,40, **Item nº 47:** Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 3,30, **Item nº 52:** Quantidade: 1.000 unidades, Valor unitário:R$ 19,00, **Item nº 54:** Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 5,00, **Item nº 58:** Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 6,50, **Item nº 59:** Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 8,95, **Item nº 60:** Quantidade: 800 unidades, Valor unitário: R$ 2,30, **Item nº 61:** Quantidade: 500 peças, Valor unitário: R$ 2,30, **Item nº 63:** Quantidade: 15 pacotes, Valor unitário: R$ 7,30, **Item nº 64:** Quantidade: 100 pacotes, Valor unitário: R$ 8,50, **Item nº 65:** Quantidade: 100 pacotes, Valor unitário: R$ 7,50, **Item nº 66:** Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 14,30, **Item nº 70:** Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 24,95, **Item nº 78:** Quantidade: 200 unidades, Valor unitário: R$ 4,50, **Item nº 79:** Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 5,50, **Item nº 80:** Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 1,25, **Item nº 81:** Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 2,95, **Item nº 82:** Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 5,50, **Item nº 85:** Quantidade: 300 unidades, Valor unitário: R$ 3,50, **Item nº 86:** Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 4,50, **Item nº 89:** Quantidade: 70 unidades, Valor unitário: R$ 39,50, **Item nº 90:** Quantidade: 70 unidades, Valor unitário: R$ 1,60, **Item nº 92:** Quantidade: 100 unidades, Valor unitário: R$ 9,80, **Item nº 93:** Quantidade: 100 unidades, Valor unitário: R$ 11,50, **Item nº 94:** Quantidade: 100 unidades, Valor unitário: R$ 22,50, **Item nº 95:** Quantidade: 100 unidades, Valor unitário: R$ 35,00, **Item nº 96:** Quantidade: 100 unidades, Valor unitário: R$ 44,50, **Item nº 97:** Quantidade: 100 unidades, Valor unitário: R$ 14,30, **Item nº 98:** Quantidade: 100 unidades, Valor unitário: R$ 24,50, **Item nº 99:** Quantidade: 100 unidades, Valor unitário: R$ 37,50, **Item nº 100:** Quantidade: 100 unidades, Valor unitário: R$ 37,50, * **KAREN SHERIN KHADER – MEI * - Item nº 01:** Quantidade: 15 unidades, Valor unitário: R$ 20,90, **Item nº20:** Quantidade: 2.000 metros, Valor unitário: R$ 1,78, **Item nº 37:** Quantidade: 30 unidades, Valor unitário: R$ 5,00, **Item nº 53:** Quantidade: 600 unidades, Valor unitário: R$ 11,80, **Item nº 76:** Quantidade: 100 unidades, Valor

unitário: R$ 2,10, **Item Nº 91:** Quantidade: 70 unidades, Valor unitário: R$ 78,50, * **LIGHT VOLT COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME** * - **Item Nº 13:** Quantidade: 2.000 metros, Valor unitário: R$ 0,56, **Item Nº 14:** Quantidade: 800 metros, Valor unitário: R$ 3,62, **Item Nº 15:** Quantidade: 2.000 metros, Valor unitário: R$ 0,80, **Item Nº 16:** Quantidade: 1.000 metros, Valor unitário: R$ 1,37, **Item Nº 17:** Quantidade: 1.000 metros, Valor unitário: R$ 2,12, **Item Nº 19:** Quantidade: 2.000 metros, Valor unitário: R$ 2,85, **Item Nº 30:** Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 39,20, **Item Nº 31:** Quantidade: 50 peças, Valor unitário: R$ 42,53, **Item Nº 32:** Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 8,00, **Item Nº 33:** Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 7,90, **Item Nº 34:** Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 13,35, **Item Nº 35:** Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 47,90, **Item Nº 36:** Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 30,40, **Item Nº 48:** Quantidade: 1.200 unidades, Valor unitário: R$ 8,05, **Item Nº 50:** Quantidade: 600 unidades, Valor unitário: R$ 17,80, **Item Nº 51:** Quantidade: 300 unidades, Valor unitário: R$ 17,80, **Item Nº 67:** Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 17,00, **Item Nº 68:** Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 32,15, * **SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA - ME** * - **Item Nº 69:** Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 30,00, **Item Nº 73:** Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 6,00, **Item Nº 75:** Quantidade: 100 unidades, Valor unitário: R$ 9,50.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:DB201C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA** Objeto: Aquisição de gás e outros materiais engarrafados (gás medicinal) para uso nos Postos de Saúde do Município, nas Unidades Básicas de Saúde/Programa Saúde da Família, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Unidade SAMU/SALVAR e para pacientes portadores de doenças pulmonares crônicas e CA (câncer) que ficam acamados em suas residências. Valor: R$ 16.250,00 (dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais), sendo: - item 1: 250m³, valor unitário: R$ 5,00; - item 2: 2.500m³, valor unitário: R$ 4,50; - item 3: 250m³, valor unitário: R$ 10,00; - item 4: 50m³, valor unitário: R$ 25,00. Prazo: O prazo do contrato é de 30 (trinta) dias, com início após assinatura do contrato, podendo ser renovado, caso a licitação não se conclua neste período. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018**.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:3B4A12FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 01/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 01/2018. **Contratado:** Sim Rede de Postos Ltda. **Objeto:** Aquisição de Combustível para a frota de veículos. **Valor:** O valor ajustado é de R$ 4,219 o litro de gasolina, R$ 2,97 o litro de óleo Diesel Comum e R$ 3,129 o litro de óleo Diesel S10. **Vigência:** 12 meses. **Dotação:** 33.90.30.01.00.00.00 das atividades 2002, 2004, 2007, 2033, 2011, 2015, 2020, 2043, 2030, 2029, 2045. **Licitação:** Processo Licitatório 3151/2017, Pregão Presencial Nº 36/2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:8A1B1015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 02/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 02/2018. **Contratado:** A. F. Hendler & Cia. Ltda. **Objeto:** Fornecimento, pela contratada, de 300 cestas básicas para serem distribuídas a famílias carentes pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor:** O valor ajustado é de R$ 64,00 por cesta básica. **Vigência:** até 31 de Dezembro de 2018. **Dotação:** 33.90.32.00.00.00.00 da atividade 2.012. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 3174/2017, Pregão presencial Nº. 37/2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:9383A73A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 03/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 03/2018. **Contratado:** Boa Viagem Transportes Ltda. **Objeto:** Contratação de serviços para fretamento de pacientes para centros de excelência em medicina. **Valor:** O valor total ajustado é de R$ 98.455,40. **Vigência:** até 31 de Dezembro de 2018. **Dotação:** 33.90.33.00.00.00.00.00 da atividade 2.011. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 201/2017 Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 09/2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:840FDCA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 04/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 04/2018. **Contratado:** Luciano Porto da Silva - ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de pneus dos veículos da frota Municipal. **Valor:** O valor total ajustado é de R$ 18.447,00. **Vigência:** 140 dias. **Dotação:** 3.3.90.39.00.00.00.00 das atividades 2002, 4029, 2004, 2007, 2011, 2015, 2020, 2012, 1077, 2043. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 764/2017, Pregão Presencial Nº. 17/2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:20EF25ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 05/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 05/2018. **Contratado:** Borba, Pause & Perin – Advogados S/S. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público.**Valor:** R$ 1.750,00 mensais.**Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação:** 33.90.35.00.00.00.00 da atividade 2004. **Licitação:** Processo Licitatório 183/2018, inexigibilidade de licitação n.º 01/2018

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:FC2AF2FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 28/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 AO CONTRATO Nº. 28/2017. **Contratado:** William Borges Gomes – ME. **Vigência:** O contrato fica prorrogado em 12 meses, a contar da data de assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:2F66911E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 34/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 AO CONTRATO Nº. 34/2017. **Contratado:** Caroline Rolim da Rosa ME. **Vigência:** O contrato fica prorrogado em 12 meses, a contar da data de assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:58C655FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 40/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 AO CONTRATO Nº. 40/2017. **Contratado:** Deoclecio Rodrigues Hieger. **Vigência:** O contrato fica prorrogado em 12 meses, a contar da data de assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:88370F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 41/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 AO CONTRATO Nº. 41/2017. **Contratado:** Olindina Santa Anna Raupp. **Vigência:** O contrato fica prorrogado em 12 meses, a contar da data de assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:C3107202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 42/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 AO CONTRATO Nº. 42/2017. **Contratado:** Neusa Carlos dos Santos. **Vigência:** O contrato fica prorrogado em 12 meses, a contar da data de assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:3C21DE54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 45/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 AO CONTRATO Nº. 45/2017. **Contratado:** Maoma Transportes Ltda – ME. **Vigência:** O contrato fica prorrogado em 12 meses, a contar da data de assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:98DCE6D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 94/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 02 AO CONTRATO Nº. 94/2017. **Contratado:** Sul Brasileira de Raios X Ltda - EPP. **Vigência:** O contrato fica prorrogado em 15 dias, a contar da data de assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:56877264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ESTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 95/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 02 AO CONTRATO Nº. 95/2017. **Contratado:** Linha Médica Equipamentos para Medicina Ltda - EPP. **Vigência:** O contrato fica prorrogado em 15 dias, a contar da data de assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:FB35412B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 97/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 02 AO CONTRATO Nº. 97/2017. **Contratado:** VMLX Eletrônicos Eirelli ME. **Vigência:** O contrato fica prorrogado em 15 dias, a contar da data de assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:C8A04BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 98/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 02 AO CONTRATO Nº. 98/2017. **Contratado:** Vena Vita Consultoria Comercial Eirelli - EPP. **Vigência:** O contrato fica prorrogado em 15 dias, a contar da data de assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:DABFA753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 99/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 02 AO CONTRATO Nº. 99/2017. **Contratado:** Cidrelar Móveis e Eletrodomésticos Ltda. **Vigência:** O contrato fica prorrogado em 15 dias, a contar da data de assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:728A7C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 101/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 02 AO CONTRATO Nº. 101/2017. **Contratado:** Adovandro Luiz Fraporti - EPP. **Vigência:** O contrato fica prorrogado em 15 dias, a contar da data de assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:ED5C454A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 102/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 02 AO CONTRATO Nº. 102/2017. **Contratado:** K. C. R. S. Comércio de Equipamentos Eirelli. **Vigência:** O contrato fica prorrogado em 15 dias, a contar da data de assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:107920C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO 16/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 03 AO CONTRATO Nº 16/2016. **Contratado:** Delta Soluções em Informática Ltda**. Vigência:** O contrato fica prorrogado em 15 dias, a contar da data de assinatura. O contrato fica prorrogado em 12 meses, a contar da data de assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:57F8E57F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO 94/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 03 AO CONTRATO Nº. 94/2017. **Contratado:** Sul Brasileira de Raios X Ltda - EPP. **Vigência:** O contrato fica prorrogado em 15 dias, a contar da data de assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:72BEE843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO 95/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 03 AO CONTRATO Nº. 95/2017. **Contratado:** Linha Médica Equipamentos para Medicina Ltda - EPP. **Vigência:** O contrato fica prorrogado em 15 dias, a contar da data de assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:234102CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO 97/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 03 AO CONTRATO Nº. 97/2017. **Contratado:** VMLX Eletrônicos Eirelli ME. **Vigência:** O contrato fica prorrogado em 15 dias, a contar da data de assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:A3ECF8EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO 98/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 03 AO CONTRATO Nº. 98/2017. **Contratado:** Vena Vita Consultoria Comercial Eirelli - EPP. **Vigência:** O contrato fica prorrogado em 15 dias, a contar da data de assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:387C01E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO 99/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 03 AO CONTRATO Nº. 99/2017. **Contratado:** Cidrelar Móveis e Eletrodomésticos Ltda. **Vigência:** O contrato fica prorrogado em 15 dias, a contar da data de assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:0935E253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO 101/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 03 AO CONTRATO Nº. 101/2017. **Contratado:** Adovandro Luiz Fraporti - EPP. **Vigência:** O contrato fica prorrogado em 15 dias, a contar da data de assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:5107690A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.308, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza a substituição de veículo para exploração de carro de aluguel ao senhor Mocir Soares Pinto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no § 1.º, do art. 27, da Lei Municipal N.º 2.699/2016,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica autorizada a substituição do veículo FIAT/PALIO ATTRACT 1.4 FABRICAÇÃO/MODELO: 2012/2013, CHASSI Nº 9BD196272020780001, PLACA ITL 9169, COD RENAVAN Nº 00483240770, para o veículo FIAT/ARGO DRIVE 1.3 FLEX, MODELO 2018, COR PRATA BARI, LOTAÇÃO 05 PASSAGEIROS, CHASSI Nº 9BD358A4HJH58462, a partir desta data.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 22 DE JANEIRO DE 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:DC194B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.309, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Abre créditos suplementares no montante de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2.751, de 14 de dezembro de 2017:

DECRETA

Art. 1º. Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) para reforço de dotação orçamentária, nas seguintes unidades:

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.01 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
04.0122.0010 - 0,005 - Despesas de Exercícios Anteriores
3190.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R$ 15.000,00
Recurso: 0001 - Livre

04.04 - SETOR DE FISCALIZAÇÃO, CADASTRO E ARRECADAÇÃO
04.0129.0012 - 1,010 - Modernização do Sistema de Arrecadação e Atualização do Código Tributário
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 72.000,00
Recurso: 0001 - Livre
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 87.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.02 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E URBANISMO
15.0451.0101 - 1,048 - Pavimentação e Construção de Vias Públicas
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações R$ 87.000,00
Recurso: 0001 - Livre
TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 87.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, EM 23 DE JANEIRO DE 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:B6CDD94E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.310, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Fixa o valor do metro quadrado de construção para efeito de base de cálculo do IPTU do exercício de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, com base nos artigo 57, parágrafo único, inciso II, artigo 60, inciso II, e artigo 194, parágrafo terceiro da Lei N.º 1.101, de 26 de dezembro de 1991 (Código Tributário do Município);

D E C R E T A:

Art. 1.° Para efeito de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do exercício de 2018, é fixado em **R$ 920,83** (novecentos e vinte reais e oitenta e três centavos) o valor inicial do metro quadrado de construção para as edificações na sede do Município e em **R$ 644,92** (seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos) o valor inicial do metro quadrado de construção nos Distritos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 24 DE JANEIRO DE 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:C5C684B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.311, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Fixa o início do ano letivo nas escolas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1.º É fixado o início e o término do Ano Letivo de 2018 nas Escolas Municipais da seguinte forma:

- Dias Letivos: 200
- Início do ano Letivo: 19 de fevereiro de 2018;
- Término do ano Letivo: 17 de dezembro de 2018.

Art. 2.º Os professores, alunos, pais e/ou responsáveis deverão cumprir as determinações do presente Decreto, sob pena de responsabilidade, na forma da lei.

Art. 3.º As informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:819C18D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL N.° 08/2018 - às 08h30min do dia 26 de Fevereiro de 2018, que visa o registro de preços para futura contratação de fornecimento de Cestas Básicas.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelos e-mails licitatuparendi@gmail.com e licitacao@tuparendi.rs.gov.br .

Tuparendi, 06 de fevereiro de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:59FD8A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 02/2018

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido no art. 26, da Lei nº 8.666/93, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para contratação emergencial da empresa NR9 Assessoria Ambiental Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.066.617/0001-80, pelo valor de R$ 15.144,31 mensais, para prestação de serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares orgânicos e recicláveis do Município, com amparo no art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93.

Tuparendi/RS, 06 de fevereiro de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Verediane Sigolin
Código Identificador:D80DB8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018, às 9h do dia 01 de março de 2018, que visa a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviço de Instalação de Rede Elétrica e Rede Lógica por Empreitada Global.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelos emails compras@tuparendi.rs.gov.br e licitatuparendi@gmail.com.

Tuparendi, 06 de fevereiro de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:86F2895B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 056/2017
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente Processo Seletivo e determino a contratação dos classificados, nos termos e vagas da Lei autorizativa Nº 2.754, de 14 de dezembro de 2017, para o cargo de **MERENDEIRA - SERVENTE,** com a seguinte **CLASSIFICAÇÃO FINAL**:
MERENDEIRA-SERVENTE

NOME	ANÁLISE CURRICULAR	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	SOMA	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
SUZETE LOUREIRO KLÜSENER	40 pontos	86,25	126,25	63,125	1º
IVANETE CANCIAN	40 pontos	82	122	61	2º
CILENE LUCIA PICETTI	60 pontos	61,5	121,5	60,75	3º
FRANCIELI FELTRACO	30 pontos	87,75	117,75	58,875	4º
CATIUSSIA RODRIGUES	59 pontos	57	116	58	5º
PATRICIA GISELLA GUNDT SILVA	60 pontos	53,25	113,25	56,625	6º
ANDREZA KATERSKI HECK	20 pontos	78,25	98,25	49,125	7º
MARIANA KOSCHECK	30 pontos	65,5	95,5	47,75	8º
ELENIR SOARES LOUREIRO	32 pontos	63,25	95,25	47,625	9º
ANIELI ROSALINA PISONI	20 pontos	51	71	35,5	10º

Tuparendi, 06 de fevereiro de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:F6DCBAC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 009, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

EDITAL Nº 009, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Convoca para admissão candidatos aprovados em Concurso Público para os cargos de Monitor de Educação Infantil, Secretário de Escola, Fiscal Tributário e Fiscal do Meio Ambiente.

CELSO KRAMER, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados nos Concursos Públicos n° 127/2015-001 e nº 153/2016-001, para os cargos acima descritos.
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
93º - LUIZA WEISS
94º - ANDREIA VERIDIANA WAGNER
95º - JAINE ARMANI
96º - SIMONE CAROLINE MORAES
97º - LIZIANE BEATRIZ SIMON
98º - EVELIN SIEBENEICHLER
99º - ESTERIA MARINES DIEHL BACKES
100º - LARISSA MAGGIONI STEFFEN
101º - SABRINA FERNANDA DOS REIS MARTINS
102º - ALESSANDRA INES KISTEMACHER JUSTEN
103º - SUZIANI BEATRIS MULLER
SECRETÁRIO DE ESCOLA
3º - GIZELE NAIANA WINGERT
FISCAL TRIBUTÁRIO
5º - FERNANDO FERREIRA HEISSLER
FISCAL DO MEIO AMBIENTE
2º - CLARISSA STAHL GOMES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 06 de fevereiro de 2018.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Fernanda Giovanaz Seleri
Código Identificador:E96C7269

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2017

INTIMEM-SE os interessados do resultado do julgamento e classificação da proposta referente ao edital em epígrafe. Vencedora: 4D CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93.
Venâncio Aires, 06/02/2018
COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:09902AFC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, e CARMEM E. DE BORBA & CIA LTDA - ME, convencionam, em comum acordo, em aditar, até 09 de fevereiro de 2018, o Contrato Administrativo nº 010/2007, cuja autorização deriva do processo licitatório Concorrência nº 049/2016, cujo objeto é a "execução de serviço de transporte escolar dos alunos da Pré Escola, Ensino Fundamental, Médio e Educação Especial, da rede Municipal, rede Estadual e APAE, neste município". Ratificam-se as demais cláusulas. Data: 25/01/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:C12946FE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, e ERCILDO DA CUNHA & CIA LTDA - ME, convencionam, em comum acordo, em aditar, até 09 de fevereiro de 2018, o Contrato Administrativo nº 012/2007, cuja autorização deriva do processo licitatório Concorrência nº 049/2016, cujo objeto é a "execução de serviço de transporte escolar dos alunos da Pré Escola, Ensino Fundamental, Médio e Educação Especial, da rede Municipal, rede Estadual e APAE, neste município". Ratificam-se as demais cláusulas. Data: 25/01/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:03961159

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, e VILSON J. FERREIRA - ME, convencionam, em comum acordo, em aditar, até 09 de fevereiro de 2018, o Contrato Administrativo nº 018/2007, cuja autorização deriva do processo licitatório Concorrência nº 049/2016, cujo objeto é a "execução de serviço de transporte escolar dos alunos da Pré Escola, Ensino Fundamental, Médio e Educação Especial, da rede Municipal, rede Estadual e APAE, neste município". Ratificam-se as demais cláusulas. Data: 25/01/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:E8CA8565

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, NELIO THEIS e ELANIA THEIS. Objeto: arrendamento de 1,96 hectares (19.600m²) do imóvel rural localizado em Linha Marechal Floriano, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade sob a matrícula nº 29.253; para a extração de mineral de saibro, conforme Licença de Operação nº 039/2017 – SL/SEMMA, que será utilizado para manutenção das estradas do interior do Município. Prazo de contratação: 12 (doze) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses. Data: 01/02/2018. Dotação Orçamentária: 07.01.20.605.0103.2078 – Manutenção das estradas no meio rural. Licitação: Dispensa nº 001/2018. Valor: 12 (doze) parcelas iguais de R$ 1.200,00.
CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Rafael ody Haas
Código Identificador:C208CB2F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, VOLNEI LUIS SCHWENDLER e LUCIANA IVANES SCHWENDLER. Objeto: arrendamento de 1,10 hectares (11.000m²) do imóvel rural localizado em Linha Harmonia da Costa, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade sob a matrícula nº 28.404; para a extração de mineral de saibro, conforme Licença de Operação nº 022/2017 – SL/SEMMA, que será utilizado para revestimento e recuperação das estradas do interior do Município. Prazo de contratação: 12 (doze) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses. Data: 01/02/2018. Dotação Orçamentária: 07.01.20.605.0103.2078 – Manutenção das estradas no meio rural. Licitação: Dispensa nº 002/2018. Valor: 12 (doze) parcelas iguais de R$ 1.300,00.
CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Rafael ody Haas
Código Identificador:668BA0BA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RECURSO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o recurso interposto pela empresa SCHUZA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP, contra a decisão da Comissão de Licitações, face ao resultado do julgamento da habilitação. Abre-se o prazo para impugná-lo, conforme o previsto no Art. 109 I, paragrafo 3°, da Lei 8.666/93 e suas alterações. 06/02/2018.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:3821C176

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no Edital em epígrafe, que tem por objeto o registro de preços para futuras aquisições de computadores, notebooks e licenças. Assim sendo a sessão eletrônica de abertura das propostas será às 09 horas do dia 26/02/2018. Cópia da Alteração e maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06/02/2018.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:C26AC6E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
RESOLUÇÃO Nº 001/2018

A Mesa da Câmara Municipal de Xangri-Lá, nos termos do Artigo 41 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Resolução nº 001/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E O PAGAMENTO DE FÉRIAS AOS VEREADORES.

Art. 1º - É direito dos Vereadores, conforme Lei nº 1871/2016, o gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de um terço sobre o valor do respectivo subsídio mensal.

Art. 2º - A concessão das férias se dará mediante autorização expressa do presidente do Legislativo.

§ 1º - O pedido de férias deverá ser solicitado no mínimo, com 15 (quinze) dias de antecedência e será requerido através de processo administrativo.

§ 2º – A concessão de férias deverá, preferencialmente, coincidir com os períodos de recesso parlamentar e será feita em grupos de acordo com planejamento prévio feito pela presidência.

§ 3º – O vereador poderá optar pelo gozo de férias fracionado, sendo permitido dois períodos de 15 dias;

§ 4º - As férias equivalentes ao último ano do mandato eletivo, serão indenizadas a partir do início da legislatura seguinte;

§ 5º - Exceto na situação do **§ 4º,** não serão indenizadas as férias que não forem requeridas e gozadas durante a legislatura vigente.

Art. 3º - Para casos excepcionais de férias fora do período de recesso parlamentar, a concessão deverá obedecer "sempre" o limite mínimo de parlamentares necessário para realização de trabalhos legislativos.

Art. 4º – O adicional de 1/3 incide somente sobre o subsídio de vereador, não sendo computado para este fim qualquer outra verba por ventura percebida pelo parlamentar.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Xangri-Lá

Xangri-Lá, 06 de Fevereiro de 2018.

VALMIR DALL'AGNOL
Presidente

JORGE LUIS NICOLAU
1º Secretário

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:2C674F56

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá/RS torna público aos interessados a realização de processo licitatório para aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA para a Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, sendo a data de abertura das propostas no dia 23 de fevereiro de 2018, às 10 horas. Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Câmara de Vereadores de Xangri-Lá/RS, situada na Rua Rio Douradinho, n.° 1385, Bairro Centro, pelo telefone (51) 3689 1081, pelo site www.xangrila.rs.leg.br, pelo e-mail licitacao@xangrila.rs.leg.br, ou através do link direto: http://xangrila.rs.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-2018/edital-02-2018

Xangri-Lá/RS, 07 de fevereiro de 2018.

VALMIR DALLAGNOL
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:86F51432

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
PORTARIA Nº 027/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

"*NOMEIA OS VEREADORES VALDIR MACHADO SILVEIRA, HANILTON JOÃO VENÉRIO, FÁBIO JÚNIOR RAMOS E LUZIA BARBOSA NETTO COMO MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL PARA APRECIAR O PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2018.*"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, no uso de suas atribuições legais **NOMEIA** o Vereador **VALDIR MACHADO** como Presidente, como Relator **HANILTON JOÃO VENÉRIO,** como Secretário **FÁBIO JÚNIOR RAMOS e LUZIA BARBOSA NETTO** como integrante da **Comissão Especial** da Câmara Municipal para apreciar o **Projeto de Emenda a Lei Orgânica 001/2018**. A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ,

VER. JORGE LUIS NICOLAU
1º Secretário

VER. VALMIR DALL'AGNOL
Presidente

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:D2F1A994

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1980, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Estabelece o índice para a concessão da revisão geral anual aos Servidores Municipais, agentes políticos, ativos, inativos e pensionistas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A revisão geral anual, de que trata o inciso X, parte final , do art. 37 da Constituição Federal, dar-se-á aos servidores públicos municipais, inclusive aos detentores de cargos em comissão e funções gratificadas, da administração direta e indireta, conforme Lei nº 1.851, de 23 de fevereiro de 2016, pela aplicação do índice de **2,50%** (dois virgula cinquenta por cento).

§1º O percentual a ser aplicado decorre da média aferida dentre os seguintes índices:
IPC-FIPE = 2,28%
IPCA – IBGE = 2,95%
INPC – IBGE = 2,07%
IGP – FGV = - 0,53%
IPC – IEPE/UFRGS = 1,67%

§ 2º O índice acima será aplicado a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º - A revisão geral anual, na forma do artigo 1º desta Lei, é extensiva aos aposentados e pensionistas do Município e servidores e agentes políticos do Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 06 de fevereiro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:EA955EE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1981, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a utilização de espaços para publicidade, nos Ginásios de Esporte das Escolas e nos Campos de Futebol do Município de Xangri-Lá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir a terceiros, mediante remuneração ou firmar parcerias com instituições e empresas privadas, a utilização de espaços para publicidade no interior dos Ginásios de esportes e nos Campos de Futebol no Município de Xangri-Lá.

Art. 2º – Os espaços que se refere o artigo anterior serão criados e localizados e terão sua utilização regulamentada por ato do Poder Executivo, dentro de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Lei.

Parágrafo único. A empresa parceira poderá a título de contrapartida inserir sua marca ou nome de produtos, nos espaços destinados a publicidade, conforme deliberação.

Art. 3º – Fica vedada a publicidade de caráter político, religioso ou pessoal, bem como a que seja contrária aos bons costumes.

Art. 4º – Os valores recebidos em decorrência do uso dos espaços publicitários, serão utilizados na conservação dos locais onde ocorrer a publicidade, bem como no desenvolvimento de práticas esportivas.

Parágrafo único. As despesas a serem efetuadas nos ginásios das escolas, obedecerão orientação obrigatória dos respectivos Círculo de Pais e Mestres.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Fica revogada a Lei nº 339, de 24 de dezembro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 06 de fevereiro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:14D98864

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"aquisição de divisórias para salas no CTG 20 de Setembro"**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e

em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 873/2018, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **H. SUL DIVISÓRIAS LTDA**
CNPJ: 90.835.984/0001-13
ENDEREÇO: Rua Julio de Castilhos, 641, Osório/RS.
VALOR: **R$ 7.390,00** (sete mil, trezentos e noventa reais).

Xangri-Lá, 06 de fevereiro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:BE549670

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2017. PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 20/10/2018

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a **aquisição de filé de coxa e sobrecoxa de frango e carne bovina** para alimentação escolar.
· Através da ata ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme especificados abaixo:

A) DOVALE DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

ITEM	QUANT MÁXIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	15.945	KG	KG	Carne Bovina Moída Grossa (de carne de patinho e/ou de lagarto), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vácuo, acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 01 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 06 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pelo, ossos, tendões ou outros tecidos inferiores. **Marca: Porto Carnes**	R$ 12,25
03	7.935	KG	KG	Iscas de carne bovina (de carne de patinho e/ou de lagarto), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vacuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 01 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 06 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pelo, ossos, tendões ou outros tecidos inferiores. **Marca: Porto Carnes**	R$ 13,88

B) FERNANDES, FERNANDES & FERNANDES LTDA-EPP

ITEM	QUANT MÁXIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	19.669	KG	KG	Filé de coxa e sobrecoxa (sem pele e sem osso), congelada, carne firme, sem machucados, de tamanho uniforme, sem adição de condimentos. O produto NÃO poderá conter: peles, cartilagens, tendões ou fragmentos de ossos e outros tecidos inferiores. Não será admitida adição de água à carne do frango. Embalagens de 01 kg originais de polietileno atóxico resistente, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com rótulo constando informações da data de validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF. Data de validade mínima de 06 meses. **Marca: Danieli**	R$ 7,68

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de dezembro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:2B1C1361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2017. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2017. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES –16/10/2018

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 026/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a **aquisição de fórmula infantil e biscoitos**, para manutenção da alimentação escolar das Escolas Municipais:

* Ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme segue:

A) ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

ITEM	QUANT MÁXIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	4.700	PC	400GR	Biscoito doce tipo Maria, livre de gordura trans (zero grama na tabela nutricional e isento de gordura vegetal hidrogenada na lista de ingredientes), consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção e com prazo de validade de no mínimo 6 meses. **Marca: Orquídea**	R$ 2,20
02	4.600	PC	Mínimo 360GR	Biscoito salgado tipo Cream Cracker, livre de gordura trans (zero grama na tabela nutricional e isento de gordura vegetal hidrogenada na lista de ingredientes), consistência crocante, em embalagem atóxica, com no mínimo 360 g, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimo 6 meses. **Marca: Orquídea**	R$ 2,05

B) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BISCOITOS CASEIROS ZAGONEL LTDA – EPP

ITEM	QUANT MÁXIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	4.592	PC	Mínimo 330GR	Biscoito doce sortido, livre de gordura trans (zero grama na tabela nutricional e isento de gordura vegetal hidrogenada na lista de ingredientes), com sabores diferentes em quantidades semelhantes, consistência crocante, em embalagem plástica, atóxica, contendo no mínimo 330g. **Marca: Zagonel**	R$ 2,54

C) RCC – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME

ITEM	QUANT MÁXIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
04	650	LATA	800GR	Fórmula infantil de seguimento (6 a 12 meses) em pó, adicionada de prebióticos para contribuir no tratamento da constipação, com ácido docosahexanoico (DHA), ácido araquidônico (ARA) e nucleotídeos, com no mínimo 80% de lactose, sem adição de sacarose, com adição de vitaminas, de minerais e de oligoelementos, atendendo a todas as recomendações do Codex Alimentarium FAO/OMS e RDC n°44/2011, embalagem lata 800g, com validade mínima de 12 meses. **Marca: Nestlé**	R$ 21,94

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de janeiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:1EA5FA84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SALDOS E QUANTIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2017. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2017. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES –31/05/2018

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 005/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado **a aquisição de materiais para sinalização viária**.
* Ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme especificados abaixo:

A) ANDERSON JOSÉ PALUDO

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	200	un	un	Parafuso galvanizado com cabeça francesa medindo 7 cm x 6mm com porca e arruela. Marca: Ciser	R$ 0,83

B) CINCA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERREMENTAS EIRELI – ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	25	rl	rl	FITA DE SINALIZAÇÃO, nas cores amarelo e preto, de acordo com os padrões do Código de Trânsito Brasileiro, medindo 200 (duzentos) metros de comprimento por 07 (sete) centímetros de largura cada rolo. Marca: Plastcor	R$ 8,00
05	06	gl	5l	Thinner. Marca: Anjo	R$ 44,70

C) CRISTIANI INÊS SCHAURICH – ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
09	08	un	un	Placa de sinalização indicativa, de faixa de segurança chapa 18" polegadas, galvanizada com fundo preto, material todo refletivo GT + GT resistente a corrosão atmosférica, sem haste. Marca: Sinaliza	R$ 37,39
11	05	un	un	Placa de sinalização indicativa, de Proibido Virar a esquerda, chapa 18"polegadas galvanizada com fundo preto material todo refletivo GT +GT resistente a corrosão atmosférica, sem haste. Marca: Sinaliza	R$ 34,29
12	16	un	un	Placa de sinalização indicativa, de Peso bruto total Maximo permitido 5 (cinco) Toneladas, chapa 18"polegadas galvanizada com fundo preto material todo refletivo GT +GT resistente a corrosão atmosférica, sem haste. Marca Sinaliza	R$ 31,53
13	0	un	un	Placa de sinalização indicativa, de Proibido Estacionar R6A , chapa 18"polegadas galvanizada com fundo preto material todo refletivo GT +GT resistente a corrosão atmosférica, sem haste. Marca Sinaliza	R$ 31,35
14	03	un	un	Placa de sinalização indicativa, de Proibido Virar à Direita, chapa 18"polegadas galvanizada com fundo preto material todo refletivo GT +GT resistente a corrosão atmosférica, sem haste. Marca Sinaliza	R$ 30,90
15	0	un	un	Placa de sinalização indicativa, de Siga em frente ou a Esquerda R25C, chapa 18"polegadas galvanizada com fundo preto material todo refletivo GT +GT resistente a corrosão atmosférica, sem haste. Marca Sinaliza	R$ 31,55
16	0	un	un	Placa de sinalização indicativa, de Siga em frente ou a DireitaR25D, chapa 18"polegadas galvanizada com fundo preto material todo refletivo GT +GT resistente a corrosão atmosférica, sem haste. Marca Sinaliza	R$ 49,99
17	03	un	un	Placa de sinalização indicativa, de Estacionamento TAXI medindo 60cm altura por 40 cm de largura, chapa 18"polegadas galvanizada com fundo preto material todo refletivo GT +GT resistente a corrosão atmosférica, sem haste. Marca Sinaliza	R$ 34,39
18	0	un	un	Placa de sinalização indicativa, de Quebra-molas, chapa 18"polegadas galvanizada com fundo preto material todo refletivo GT +GT resistente a corrosão atmosférica, sem haste. Marca Sinaliza	R$ 31,68
19	08	un	un	Placa de sinalização indicativa, de Parada de ônibus medindo 60 cm de altura por 40 cm de largura, chapa 18"polegadas galvanizada com fundo preto material todo refletivo GT +GT resistente a corrosão atmosférica, sem haste. Marca Sinaliza	R$ 33,88
20	05	un	un	Placa de sinalização indicativa, de 40 Km/h, chapa 18"polegadas galvanizada com fundo preto material todo refletivo GT +GT resistente a corrosão atmosférica, sem haste. Marca Sinaliza	R$ 31,29
21	0	kg	kg	Microesfera de vidro de cor branca. Marca TNG	R$ 8,00

D) KAREN SHERIN KHADER 01538220075

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	50	un	un	Cone refletivo com pés emborrachados Removíveis. Marca: Plastcor	R$ 51,90

E) PSICOARTES PAINÉIS LTDA-ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
06	100	un	un	Tubo galvanizado de aço de baixa liga e alta resistência mecânica resistente a corrosão atmosférica medindo 3,00mts por 2"(polegadas) de diâmetro 2mm de espessura com aletas antigiro galvanizado a fogo. Marca: Psicoartes	R$ 64,00

F) SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
08	10	un	un	Placa de sinalização indicativa de PARE chapa 18"polegadas galvanizada com fundo preto material todo refletivo GT +GT resistente a corrosão atmosférica, sem haste. Marca: SSAT	R$ 46,00
10	05	un	un	Placa de sinalização indicativa, de Sentido da Via, chapa 18"polegadas galvanizada com fundo preto material todo refletivo GT +GT resistente a corrosão atmosférica, sem haste. Marca: SSAT	R$ 44,00

G) SUPERTINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
04	37	gl	18l	Tinta amarela emborrachada a base de resina acrílica. Marca: Supertintas	R$ 151,45
07	10	gl	18l	Tinta branca emborrachada a base de resina Acrílica. Marca: Supertintas	R$ 149,50

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de janeiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:434AA2B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2017. PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 17/07/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/2017, para REGISTRO DE PREÇOS destinado a aquisição de **canos de concreto**.

* Através da ata ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme especificados abaixo:

A) CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	200	Un	Un	Canos de concreto com 4,0 cm de espessura, medindo 40 cm (quarenta centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, PA2 (ferrado), com encaixe macho e fêmea, vibrado e prensado. **Marca: Artefatos Patrulhense**	R$ 44,00

B) L & C MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	1.000	Un	Un	Canos de concreto com 4,0 cm de espessura, medindo 40 cm (quarenta centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, PS1, com encaixe macho e fêmea, vibrado e prensado. **Marca: LC**	R$ 18,00

C) NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI-ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	150	Un	Un	Canos de concreto com 3,5 cm de espessura, medindo 30 cm (trinta centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, PS1, com encaixe macho e fêmea, vibrado e prensado. **Marca: Nelson**	R$ 14,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de janeiro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:9B63E3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2017. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2017. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES –06/07/2018

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 010/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de pneus novos para os veículos de propriedade deste Município.

* Através da ata ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme especificados abaixo:

ITENS– COTA DESTINADA SOMENTE ÀS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006.

ABS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02.a	18	UN	UN	Pneu 1000X20 borrachudo 16 lonas, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. **Marca: CENTELLA/CL650**	R$ 1.180,00

GL COMERCIAL EIRELI ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01.a	01	UN	UN	Pneu 275X80RX22,5 16 lonas, radial borrachudo com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM251. **Marca: TRIANGLE**	R$ 1.264,00
03.a	20	UN	UN	Pneumático 275/80 R22,5 radial, liso, 16 lonas, com selo de aprovação do INMETRO , conforme NBR NM 251. **Marca: GOODRIDE**	R$ 1.240,00
04.a	02	UN	UN	PNEU 1400 X 24, 16 LONAS com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: SUPERGUIDER**	R$ 1.592,00

ITENS - COTA DESTINADA A AMPLA CONCORRÊNCIA.

CANTU COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
03	44	UN	UN	Pneumático 275/80 R22,5 radial, liso, 16 lonas, com selo de aprovação do INMETRO , conforme NBR NM 251.	R$ 1.030,00

GL COMERCIAL EIRELI ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
01	55	UN	UN	Pneu 275X80RX22,5 16 lonas, radial borrachudo com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM251. **Marca: TRIANGLE**	R$ 1.264,00
02	42	UN	UN	Pneu 1000X20 borrachudo 16 lonas, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. **Marca: APOLLO**	R$ 835,00
04	38	UN	UN	PNEU 1400 X 24, 16 LONAS com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: SUPERGUIDER**	R$ 1.592,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de janeiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:9574E394

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2017. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2017. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES –16/06/2018

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 005/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de materiais de higiene e limpeza, conforme especificados abaixo:

A) A. B. SCHEER

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	2.000	L	1L	ALCOOL 92,8%. Marca: Araucária	R$ 4,76
23	2.000	UN	1KG	SABÃO EM PÓ. Marca: Ultra Class	R$ 2,58

B) AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS S&M LTDA ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	0	UN	50GR	CREME DENTAL PARA USO INFANTIL. Marca: Ice	R$ 2,38
09	600	PAR	PAR	LUVA PARA LIMPEZA TAM. M DE BORRACHA FORRADA. Marca: Volk	R$ 1,64
10	600	PAR	PAR	LUVA PARA LIMPEZA TAM. G DE BORRACHA FORRADA. Marca: Volk	R$ 1,93
18	200	PC	C/100UN	TOUCA TURBANTE DESCARTÁVEL COR BRANCA - TAM 19" (40X50). Marca: Talge	R$ 6,99
27	300	UN	SACHÊ	ÁLCOOL GEL 70%, BACTERICIDA E HIGIENIZANTE DE LIMPEZA A SECO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. Marca: Proervas	R$ 9,67

C) ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
08	150	CX	C/ 100UN	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LÁTEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADAS COM PUNHO MÉDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. Marca: Lagrotta	R$ 13,99
11	300	FD	FD C/ 64 ROLOS	PAPEL HIGÊNICO BRANCO PC COM 4 ROLOS DE 60 M EMBALADO EM FARDO DE 64 ROLOS. Marca Pitu	R$ 34,28
20	0	UN	UN	ESCOVA P/VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE. Marca: Empório	R$ 5,28
21	0	UN	UN	VASSOURA COM BRUXA, COMPLETA, COM BALDE E CESTA SECADORA. Marca Weet	R$ 19,53
22	0	UN	UN	RODO GRANDE 30 CM LARGURA COM CABO MADEIRA. Marca: Gaúcha	R$ 3,10

D) ANTÔNIO JACINTO RODRIGUES BORGES – ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
28	1.500	PC	C/1.000UN	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 21, LARGURA 20, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA, COM FIBRAS VIRGENS. Marca: Elite	R$ 4,60

E) GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	1.500	L	1L	ALVEJANTE. Marca: Multi Clean	R$ 1,10
04	500	UN	500 ML	DETERGENTE LÍQUIDO. Marca: Aqua Fest	R$ 1,00
12	700	UN	400GR	SABÃO EM BARRA DE GLICERINA. Marca: Costa	R$ 2,10
14	900	UN	UN	SACA ALVEJADA 40X70 TRAMA RESISTENTE. Marca: Santa Clara	R$ 1,80
19	300	UN	UN	VASSOURA PLÁSTICA C/ CABO DE MADEIRA, CERDAS RESISTENTES. Marca: Dalcim	R$ 3,25
26	700	UN	C/300ML	SAPONÁCEO CREMOSO. Marca: Class	R$ 1,37

F) NICK LIMPEZA E HIGIENE LTDA-ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
13	200	FR	5L	SABONETE LÍQUIDO FRAGÂNCIA SUAVE. Marca: Proquill	R$ 9,50
24	0	FR	C/02L	DESINFETANTE SANITÁRIO COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA FRAGÂNCIA SUAVE. Marca: Proquill	R$ 2,48

G) RAFAEL NUNES DE ANDRADE – ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
05	800	UN	UN	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 100, LARGURA MÍNIMA 70, ESPESSURA MÍNIMA 20. Marca: Brilhex	R$ 0,32
06	600	PC	C/ 08 UN	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. Marca: Alklin	R$ 0,77
07	600	UN	UN	ESPONJA DE AÇO. Marca: Alklin	R$ 0,10
29	300	ROLO	ROLO	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 300, LARGURA 10, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA. Marca: Jarau	R$ 2,34

H) VERNER PEREIRA DE SOUZA – EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
16	200	PC	C/100UN	SACO DE LIXO PRETO 40L, 0,12 MICRAS. Marca: DSL	R$ 8,59
17	100	PC	C/100UN	SACO LIXO PRETO 60 L, 0,12 MICRAS. Marca: DSL	R$ 11,69
25	300	PC	C/100UN	SACOS PARA LIXO REFORÇADO 100 LITROS, MICRAS 0,12. Marca DSL	R$ 37,70

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de janeiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:B4A538EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 DATA DE ABERTURA: 08/03/2018 HORÁRIO: 09:30 HORAS

A Prefeitura Municipal de Tavares, sito à rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, faz saber que até o dia **08/03/2018**, às **09:30** horas, na Sala de Reuniões, serão recebidos os envelopes "Documentação" e "Proposta" dos licitantes previamente cadastrados, para a aquisição do objeto da presente **Tomada de Preços**, processada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, do tipo **Menor Preço Global**, observado o seguinte:

DO OBJETO

Constitui objeto da presente **Tomada de Preços** e a contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de repavimentação do calçamento de pedra irregular no trecho compreendido na Avenida 11 de Abril, nos trechos listados na planilha em anexo, compreendendo a remoção do pavimento existente, recomposição da base/sub leito atual (até 20cm de espessura) com compactação e recolocação do mesmo, compreendendo uma área de aproximadamente 3.435,70m² (retirada e recomposição) do pavimento sobre a base regularizada/compacta, conforme documentação em anexo, nos termos do art. 57, II, da Lei 8666/93. **Anexo I do edital Minuta do Contrato**.

1.2. A contratada deverá ter funcionários treinados, uniformizados e com equipamentos de proteção, sendo estes de inteira responsabilidade da empresa contratada.

1.3. As propostas deverão atender estritamente às exigências deste Edital.
▪ **PO: R$ 54.339,27** (cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos).

1.4. Além dos indicadores acima elencados, na referida contratação deve estar prevista o fornecimento pelo contratado de placa indicativa da obra, em chapa galvanizada (Padrão 1,50m x 2,00m).

A despesa decorrente da execução do objeto desta Licitação correrá à conta da dotação orçamentária:

04 – Secretaria Municipal De Obras Públicas e Serviços Urbanos
4450 – Ampliação e Pavimentação de Vias Públicas
44905191 (4451) – Obras em andamento

2. <u>DOS DOCUMENTOS</u>
2.1. Poderão participar desta Licitação os interessados que estiverem devidamente cadastrados até ***72 horas antes da abertura do Processo Licitatório.***

2.2. Documentação para Habilitação:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual.
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
d) Declaração em Conformidade com o Decreto 4.358 de 05 de setembro de 2002. (Regulamenta a Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que acrescentou os incisos V ao art. 27 e XVIII ao art. 78 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição).
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho
f) Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante do serviço e devidamente certificada pela entidade profissional competente, expedidas em nome da licitante.
g) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.
h) Documento de inscrição no CNPJ.
i) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa.
j) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa.
l) Certidão Negativa de Débito com INSS
m) Certidão Negativa de Débito com FGTS
n) Certidão Negativa Conjunta das Receitas emitida pela Secretaria da Fazenda Nacional e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

2.2.1. No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, esta poderá encaminhar junto à documentação, Declaração de Enquadramento às disposições da Lei Complementar 123/2006, assinada pelo contador da empresa, a fim de que se aplique às condições desta Lei, ou Declaração de Enquadramento de ME emitida pela Junta Comercial.

2.3. Os documentos referidos no item 2.2 deverão ser apresentados em cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada dos originais.

2.3.1. Os documentos apresentados que tenham sido obtidos através da internet terão suas informações sujeitas à confirmação.

2.4. As Certidões Negativas de Débitos (CND) apresentadas sem indicação do prazo de validade serão consideradas válidas por 90 (noventa) dias a contar da data de sua expedição.

2.5. Será inabilitada a empresa cujo envelope "Documentos" contiver referências ao conteúdo do envelope "Proposta".

3. <u>DA PROPOSTA</u>
3.1. A proposta comercial será apresentada em uma via, contendo dados necessários à identificação do licitante, não pode ter emendas e/ou rasuras, de forma legível, DEVENDO SER A ÚLTIMA FOLHA ASSINADA PELO LICITANTE OU SEU REPRESENTANTE CREDENCIADO E CONTENDO, OBRIGATORIAMENTE:

a) Planilha de composição de preços total do objeto solicitado, nos quais deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos relacionados com o objeto desta Licitação,

3.2. A apresentação das propostas implica na aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital, em especial quanto ao que segue:

a) validade das condições da proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do recebimento da proposta (art. 64, §3º da Lei Federal 8666/93); e,

3.3. O valor cotado para a execução da obra, deverá ser apresentado com até duas casas após a vírgula (Lei Federal nº 9069/95) observando-se que o descumprimento dessa determinação implicará no aproveitamento da proposta dentro destes limites, não sendo permitido arredondamentos.

3.4. A proposta deverá atender as exigências do Edital e seus anexos, sendo que, quaisquer inserções em desconformidade com esses, serão tidas e havidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que atender ao instrumento convocatório.

3.5. A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, identificado como de n° **2 "Tomada de Preços nº 001/2018– PROPOSTA,** e no envelope nº **1** para o que se sugere a seguinte descrição **"Tomada de Preços nº 001/2018– DOCUMENTOS",** seguida do nome do licitante, até o dia **08/03/2018**, às **09:30** horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tavares.

3.6. O envelope nº 02 deverá conter:
a) proposta financeira, rubricadas em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa, mencionando o menor preço global para a contratação do objeto desta licitação.

3.7. O envelope nº 01 deverá conter:
a) cópia dos documentos exigidos no edital, bem como o Certificado de Cadastro de Fornecedor.

Observação 1: O prazo de validade da proposta é de 60 dias a contar da data aprazada para sua aquisição;
Observação 2: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

4. DO JULGAMENTO
4.1. Esta Licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitações, designadas pelo Prefeito Municipal (Portaria n° 4.390 de 01 de fevereiro de 2017), que poderão ser assessoradas por técnicos e/ou especialistas.

4.2. No local, data e hora previstos no preâmbulo deste Edital, a Comissão Permanente de Licitações, de posse dos envelopes intitulados "Documentos", passará, imediatamente, à apreciação do conteúdo desses, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ao ato.

4.3. Finda a fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações apreciará o conteúdo dos envelopes intitulados "Propostas", daqueles licitantes julgados habilitados, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e alterações, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes ao ato.

4.4. O tipo desta Licitação é **Menor Preço Global**, devendo seu objeto ser adjudicado ao licitante que apresentar a proposta de acordo com o Edital, utilizando-se, portanto, o critério acima mencionado, ressalvados os casos em que, pela avaliação da Administração, devidamente instruída, se enquadre nos textos do artigo 44, parágrafo 3º e artigo 48, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

4.4.1. As propostas serão analisadas para verificar erros aritméticos a serem corrigidos pela Comissão Permanente de Licitações na conformidade do seguinte:
a) havendo erro no cálculo do valor total, entendido esse como sendo o resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade solicitada, prevalecerá o valor indicado como unitário; e,
b) havendo omissão do valor unitário, será considerado válido o valor indicado como total.

4.4.2. Serão desclassificadas as propostas que:
a) contiverem preços excessivos ou que, após análise da Comissão Permanente de Licitações, contiverem preços manifestamente inexeqüíveis;
b) oferecerem redução de preços sobre a proposta de menor valor ou contrariarem a legislação vigente;

4.4.3. Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas (empate), e, após obedecido o disposto no art. 3, §2º da Lei Federal n.º 8666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio em ato público, nos termos do art. 45 §2º da Lei Federal nº 8666/93.

4.5. Ao final das sessões, realizadas em ato público, será lavrada ata, devidamente assinada por todos os presentes, com a verificação da conformidade de cada proposta ao Edital, julgamento e classificação dos mesmos.

4.6. É facultado à Prefeitura Municipal de Tavares/RS, em qualquer fase da Licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

5. DAS INSTRUÇÕES E NORMAS PARA RECURSOS
5.1. Dos atos da Administração decorrentes desta Licitação, bem como dos termos e normas deste Edital, caberão as impugnações e recursos previstos no artigo 41 e parágrafos 1º, 2º, e 3º e no artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93.

5.2. Os recursos administrativos interpostos pelos licitantes serão analisados, em primeira instância, na fase de habilitação e na de julgamento, pela Comissão Permanente de Licitações.

6. DA CONTRATAÇÃO
6.1. São obrigações do licitante vencedor, sem que a elas se limitem:
a) responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações que possam surgir daí decorrentes;
b) prestar o serviço de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município;
c) a CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas decorrentes da prestação do serviço licitado;
d) a CONTRATADA deverá contratar os prestadores sob o regime celetista, com todos os direitos previstos na legislação vigente, bem como prestação mensal de contas.

6.2. Das obrigações do contratado:
a) apresentar prestação de contas mensais;

b) recibo de pagamento dos (holerites) nos termos da legislação trabalhista, com o recolhimento dos devidos encargos.

c) executar a obra no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado apenas por caso fortuito ou de força maior, tais como, inviabilidade por más condições climáticas que prejudiquem o cronograma e andamento do objeto contratado, devendo referida prorrogação ser devidamente certificada sua necessidade pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
7.1. O pagamento será diretamente para o fornecedor. O prazo normal de pagamento é de 30 dias a partir do recebimento da documentação da Prefeitura Municipal de Tavares. O recurso não vai circular por conta do Município.

7.1.1. Nos pagamentos realizados após a data de vencimento, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, até a data de efetivação do pagamento.

7.2. O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento do objeto assumidas pelo(a) contratado(a) no que se refere ao descrito no objeto deste Edital.

8. DAS PENALIDADES E MULTAS
8.1. Sem prejuízo do previsto nos artigos 86 à 88 da Lei Federal nº 8666/93, o licitante vencedor poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) descumprimento de obrigação contratual, multa de 1% (um por cento) do valor total do contrato;
b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

8.1.1. O atraso na prestação do serviços, por mais de 15 (quinze) dias implicará na aplicação da multa de 20% sobre o valor total da mesma e poderá acarretar a anulação da contratação.

8.1.2. As multas serão cumulativas com as demais penalidades.

8.2. No caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ou de ocorrer inadimplência da empresa contratada, o licitante vencedor, estará incluso nas penalidades constantes no artigo 81 da lei Federal 8666/93.

9- DA RESCISÃO CONTRATUAL
9.1- Constituirá motivos para a rescisão do contrato, independente da conclusão do seu prazo:
a) razões de interesse público;
b) alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa contratada que venha a prejudicar a execução do contrato;
c) mudanças na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;
d) descumprimento de qualquer cláusula contratual;
e) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;
f) por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para o Município;

9.2- A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as conseqüências nele estabelecidas e as previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1. A fiscalização do serviço prestado pela empresa vencedora da presente licitação ficará a cargo do Município, através do Departamento de Engenharia e da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

10.2. A inabilitação do licitante em qualquer das fases do procedimento importa preclusão de seu direito de participar das fases subseqüentes.

10.3. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições deste Edital.

10.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentação e propostas exigidas no Edital e não apresentadas na reunião de recebimento.

10.5. Os documentos retirados dos envelopes, para julgamento da habilitação, serão rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes ou procuradores dos licitantes. O procedimento será repetido quando da abertura das propostas.

10.6. Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar as atas os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão de Licitação.

10.7. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a "Documentação", não serão admitidos à licitação os concorrentes retardatários.

10.8. Ao Prefeito Municipal fica assegurado o direito de, no interesse do Município, revogar ou anular a presente licitação, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização.
10.9. Em caso de desistência de Empresa vencedora da presente licitação, o Município, a critério do Prefeito, poderá aplicar qualquer uma das sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.10. No contrato a ser assinado com o vencedor da presente licitação deverá constar, obrigatoriamente, as hipóteses de rescisão prevista no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.11. A presença do representante de cada empresa licitante, na apresentação da proposta, é aconselhada para dirimir dúvidas.

10.12. O não-comparecimento de qualquer dos licitantes participantes às reuniões convocadas pelas Comissões não impedirá que estas se realizem.

10.13. No momento da realização da licitação, se a empresa não estiver representada por sócio com poderes de gerência, a pessoa que o fizer deverá apresentar procuração ou carta de credenciamento.

10.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, observar-se-á o disposto no art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

10.15. Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, complementação, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer documentos.

10.16. Não serão aceitas propostas e documentos via fax-símile ou entregues fora do prazo estipulado.

10.17. As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Permanente de Licitações, com base nas normas jurídicas e administrativas aplicáveis e princípios gerais de direito.

10.18. As decisões da Comissão Permanente de Licitações somente serão consideradas definitivas depois de homologadas pela Autoridade Competente.

10.19. Antes de iniciar a homologação da licitação, a Comissão Permanente de Licitações, poderá exigir a relação dos compromissos assumidos pelo licitante, com o escopo de verificar se estes não importam em diminuição da sua capacidade operativa ou absorção da sua disponibilidade financeira.

10.20. A administração ou absorção, nos termos referidos no *caput,* será calculada em função do patrimônio líquido atualizado e capacidade de rotação.

10.21. Nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93, assiste à Prefeitura Municipal de Tavares, o direito de revogar ou anular esta Licitação sem que caiba direito à reclamação ou pedido de indenização por parte dos licitantes, ressalvada a hipótese prevista no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.22. Fica eleito o Foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente contratação.

10.23. Dúvidas sobre o Edital e/ou quanto às especificações técnicas do objeto desta licitação, deverão ser apresentadas na forma de ofício, inclusive via fax-símile, endereçados ao **"Setor de Licitações e Compras – Tomada de Preços nº 001/2018"** e serão respondidas expressamente aos interessados e demais licitantes até 24 horas antes da abertura da licitação.

10.24. Maiores informações poderão ser obtidas com o **Setor de Licitações, Compras e Contratos**, pelo fone/fax 0 (XX) 51.3674-1513 Ramal 30 ou 51 3674-1415, segunda-feira a sexta-feira das 08:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00horas ou no endereço da Prefeitura Municipal de Tavares/RS, rua Abílio Vieira Paiva, 228.

Tavares, 05/02/2018.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Examinado e Aprovado

GUILHERME OLIVEIRA COSTA
Procurador Jurídico
OAB/RS n.º 87.415

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº-------/2018

O **MUNICÍPIO DE TAVARES,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO,** inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **_____,** inscrita no CNPJ sob o _____, com endereço na _____ doravante denominado simplesmente **CONTRATADO.**
Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de repavimentação do calçamento de pedra irregular no trecho compreendido na Avenida 11 de Abril, nos trechos listados na planilha em anexo, compreendendo a remoção do pavimento existente, recomposição da base/sub leito atual (até 20cm de espessura) com compactação e recolocação do mesmo, compreendendo uma área de aproximadamente 3.435,70m² (retirada e recomposição) do pavimento sobre a base regularizada/compacta

CLÁUSULA SEGUNDA:DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO
2.1 O valor do presente contrato é de R$_____ (_____), , sendo que os pagamentos dos impostos ocorrerão por conta exclusiva do CONTRATADO.
2.2 O pagamento será diretamente para o fornecedor. O prazo normal de pagamento é de 30 dias contados a partir do recebimento da documentação enviada pela Prefeitura Municipal de Tavares.

2.3 Nos pagamentos realizados após a data de vencimento, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, até a data de efetivação do pagamento.
2.4 O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento do objeto assumidas pelo(a) contratado(a) no que se refere ao descrito no objeto deste Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa decorrente da execução do objeto desta Licitação correrá à conta da dotação orçamentária:

04 – Secretaria Municipal De Obras Públicas e Serviços Urbanos
4450 – Ampliação e Pavimentação de Vias Públicas
44905191 (4451) – Obras em andamento

CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO
Constituem motivos para rescisão do presente contrato:

I - Pelo **CONTRATANTE,** quando:

- Do não cumprimento ou do cumprimento irregular pelo **CONTRATADO** das cláusulas, do presente Contrato.
- Da não prestação do serviço, pelo **CONTRATADO**, sem justa causa ou prévia comunicação a autoridade competente;
- Da superveniência de interesse público que justifique o rompimento do pactuado;
- Praticar o **CONTRATADO,** ato lesivo da honra e da boa fama do **CONTRATANTE.**

II - Pelo **CONTRATADO,** quando:
- O **CONTRATANTE** não cumprir as obrigações estipuladas no mesmo, como: a falta injustificada de pagamento;
- Praticar, o **CONTRATANTE** ou seus prepostos, contra ele, ato lesivo da honra e da boa fama;
- O **CONTRATANTE** ou seus prepostos ofenderem-no fisicamente, salvo, em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;

CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES
5.1 É de responsabilidade exclusiva e integral do **CONTRATADO** a execução do objeto deste contrato, incluindo os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vinculo empregatício, ou de qualquer espécie de sub empreitada, cujos ônus e obrigações, não poderão ser transferidos para o **CONTRATANTE.**
5.2 A contratada deverá ter funcionários treinados, uniformizados e com equipamentos de proteção, sendo estes de inteira responsabilidade da empresa contratada.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência pelo período de ----------
CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização do serviço prestado pela empresa vencedora da presente licitação ficará a cargo do Município, através do Departamento de Engenharia e da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
.**PARARAFO ÚNICO-** Não exclui nem reduz a responsabilidade do **CONTRATADO**, nos termos da Legislação referente às licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS
O presente Contrato é regido em todos os seus Termos pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, a qual terá aplicabilidade também onde o mesmo for omisso.

CLÁUSULA NONA:DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

E por as partes estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, _____

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Contratante

_____
Contratado

Examinado e Aprovado
GUILHERME OLIVEIRA COSTA
Procurador Jurídico
OAB/RS n.º 87.415

Testemunhas:
1-_____
CPF nº_____

2- _____
CPF nº _____

Item	*Referência Preço.*	***Descrição (Serviços Mão de Obra)***	***Unid.***	***Quantidade***	***Preço Unitário***	***BDI***	***Preço Unitário com BDI***	***Total (R$)***
1	SINAPI/CODIGO	**SERVIÇOS INICIAIS**						
1.1	74209/001	PLACA OBRA EM CHAPA GALVANIZADO-PADRÃO-1,50X2,00M	m²	3,00	224,55			673,65
		TOTAL SERVIÇOS INICIAIS						**673,65**
2	SINAPI/CODIGO	**CONSERVAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE (Pedra Irregular)**						
2.1	72961	REGULARIZAÇÃO/COMPACTAÇÃO DE BASE/SUBLEITO (até 20 cm de esp.)	m²	3.435,70	1,22			4.191,54

2.2	83694	RETIRADA c/ RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO SOBRE BASE REGULARIZADA	m²	3.435,70	14,40			49.474,08
		TOTAL CONSERVAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE (Pedra Irregular)						**53.665,62**
TOTAL DOS SERVIÇOS (Mão de Obra)					**100 %**			**54.339,27**

Recurso: BADESUL (Saldo Contrato Repasse n° 0033/2013) Valor R$ 54.339,27
Avenida 11 de ABRIL - Área de Conservação Pavimentação com Pedra Irregular: 3.435,70 m²

TAVARES/RS, 30 OUTUBRO 2017.

ENG. CIVIL JOSÉ MARCOS SAMPAIO DA COSTA
CREA-RS: 75.415-D

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:50D98000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 010/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO EDITAL N.° 056/2017 RESULTADO FINAL – SERVENTE-MERENDEIRA

A Comissão de Seleção designada N.º 907/2017, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO FINAL,** conforme Edital nº 005/2018 que retifica o edital nº03 do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão publica o resultado final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n° 056/2017, constatou-se a seguinte classificação:
RESULTADO FINAL

MERENDEIRA-SERVENTE

NOME	ANÁLISE CURRICULAR	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	SOMA	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
SUZETE LOUREIRO KLÜSENER	40 pontos	86,25	126,25	63,125	1º
IVANETE CANCIAN	40 pontos	82	122	61	2º
CILENE LUCIA PICETTI	60 pontos	61,5	121,5	60,75	3º
FRANCIELI FELTRACO	30 pontos	87,75	117,75	58,875	4º
CATIUSSIA RODRIGUES	59 pontos	57	116	58	5º
PATRICIA GISELLA GUNDT SILVA	60 pontos	53,25	113,25	56,625	6º
ANDREZA KATERSKI HECK	20 pontos	78,25	98,25	49,125	7º
MARIANA KOSCHECK	30 pontos	65,5	95,5	47,75	8º
ELENIR SOARES LOUREIRO	32 pontos	63,25	95,25	47,625	9º
ANIELI ROSALINA PISONI	20 pontos	51	71	35,5	10º

Tuparendi, 06 de fevereiro de 2018.

LIRIA HANEL SEIBOTH NILZA

LUIZ DOS SANTOS SOARES

PATRÍCIA LUIZA PIROCCA

SANDRA RODRIGUES AQUINO

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:08363B4A

